



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 1 de 78

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	7
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	24
Editais	27
Licitações e Contratos	28
Aviso de Abertura	28
Aviso de Licitação	29
Dispensas - Aviso de Abertura	29
Consórcio Cemmil	30
Concursos Públicos/Processos Seletivos	30
Convocação	30
Atos Administrativos	35
Outros atos administrativos	35
Fundação Educacional Guaçuana - FEG	75
Concursos Públicos/Processos Seletivos	75
Edital - Inscrições	75

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 2 de 78

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Mogi Guaçu concede a (s) presente (s) licença (s) de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (eis) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento:

1. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-109-000043-1-6**

Nº Processo: **2177/2014** Nº Protocolo: **3863/2025**

Razão Social: **MARCIA ALOISE DE ALCANTARA**

CNPJ: **19.653.998/0001-51**

Logradouro: **RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 443**

Bairro: **JARDIM CENTENÁRIO** Cidade: **MOGI GUAÇU**

2. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-493-00042-1-9**

Nº Processo: **3569/2011** Nº Protocolo: **3860/2011**

Razão Social: **T.G LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA**

CNPJ: **10.839.911/0001-60**

Logradouro: **RUA BARÃO DE MAUÁ Nº 2060**

Bairro: **PARQUE INDUSTRIAL GETÚLIO VARGAS**

Cidade: **MOGI GUAÇU**

3. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-863-001377-1-5**

Nº Processo: **15362/2023** Nº Protocolo: **2167/2025**

Razão Social: **CLINIC DENTAL OLIVER SERVIÇOS**

ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: **51.372.229/0001-98**

Logradouro: **RUA NOEL FRANCO DA SILVA Nº 255**

Bairro: **LOTEAMENTO PARQUE REAL GUAÇU**

Cidade: **MOGI GUAÇU**

4. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-864-000175-1-5**

Nº Processo: **12641/2022** Nº Protocolo: **3056/2025**

Razão Social: **LABVITTA LABORATÓRIO DE**

ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ: **10.655.840/0006-50**

Logradouro: **RUA CHICO DE PAULA Nº 608**

Complemento: **CENTRO**

Bairro: **CENTRO** Cidade: **MOGI GUAÇU**

5. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-863-001068-1-0**

Nº Processo: **8678/2012** Nº Protocolo: **3169/2025**

Razão Social: **NICOLAS GIOVANNINI**

CPF: **353.843.408-51**

Logradouro: **RUA LUÍS MARTINI Nº 253**

Complemento: **SALA 02**

Bairro: **CENTRO** Cidade: **MOGI GUAÇU**

6. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-863-001243-1-1**

Nº Processo: **4751/2021** Nº Protocolo: **22683/2024**

Razão Social: **CLINICA MEDICA E ODONTOLÓGICA**

MOGI GUAÇU LTDA

CNPJ: **38.494.692/0001-44**

Logradouro: **RUA CHICO DE PAULA Nº 529**

Bairro: **CENTRO** Cidade: **MOGI GUAÇU**

7. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-861-000040-1-4**

Nº Processo: **2676/05** Nº Protocolo: **5695/2025**

Razão Social: **HOSPITAL SÃO FRANCISCO**

SOCIEDADE LTDA

CNPJ: **54.672.449/0001-25**

Logradouro: **RUA INÁCIO FRANCO ALVES Nº 561**

Bairro: **PARQUE CIDADE NOVA** Cidade: **MOGI**

GUAÇU

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA
COORDENADORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 3 de 78

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	154.000.000,00	14.476.731,30
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	36.450.000,00	1.227.146,83
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.205.000,00	1.702.734,40
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	78.845.000,00	8.430.113,82
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	27.500.000,00	3.116.736,25
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	394.550.000,00	82.611.928,36
2.1 - Cota-Parte FPM	152.000.000,00	27.210.488,32
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	140.000.000,00	27.210.488,32
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	12.000.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	185.000.000,00	30.358.630,58
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.400.000,00	200.669,35
2.4 - Cota-Parte ITR	150.000,00	14.744,25
2.5 - Cota-Parte IPVA	56.000.000,00	24.827.395,86
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	548.550.000,00	97.088.659,66
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	76.510.000,00	16.522.385,51
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	60.627.500,00	7.749.779,24

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	131.650.000,00	24.105.376,60
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	131.650.000,00	24.105.376,60
6.1.1 - Principal	131.000.000,00	23.995.336,54
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	650.000,00	110.040,06
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	54.490.000,00	7.472.951,03

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	24.105.376,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 4 de 78



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	131.650.000,00	37.612.101,96	18.523.578,51	9.328.113,86	19.088.523,45
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	107.650.000,00	13.612.101,96	13.612.101,96	5.601.170,05	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	37.850.000,00	4.549.901,20	4.549.901,20	1.854.251,36	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	69.800.000,00	9.062.200,76	9.062.200,76	3.746.918,69	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	24.000.000,00	24.000.000,00	4.911.476,55	3.726.943,81	19.088.523,45
10.2.1 - Educação Infantil	19.658.498,40	19.658.498,40	4.173.589,29	3.206.218,97	15.484.909,11
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.550.000,00	1.550.000,00	424.347,06	311.698,04	1.125.652,94
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	2.791.501,60	2.791.501,60	313.540,20	209.026,80	2.477.961,40
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	37.612.101,96	18.523.578,51	9.328.113,86	19.088.523,45	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	37.612.101,96	18.523.578,51	9.328.113,86	19.088.523,45	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.612.101,96	13.612.101,96	5.601.170,05	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁸	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.873.763,62	13.612.101,96	13.612.101,96	56,46
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ⁹	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.410.537,66	5.581.798,09	5.581.798,09	3.171.260,43	23,15

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁹	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	12.161.672,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.161.672,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 5 de 78



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	92.240.763,55	39.996.748,82	17.178.700,86	13.055.172,61	22.818.047,96
20.1 - Educação Infantil	27.145.714,31	13.910.133,74	5.940.735,41	4.675.785,35	7.969.398,33
20.2 - Ensino Fundamental	64.202.854,04	25.194.419,88	10.977.408,78	8.213.333,58	14.217.011,10
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	892.195,20	892.195,20	260.556,67	166.053,68	631.638,53
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	223.890.763,55	77.608.850,78	35.702.279,37	22.383.286,47	41.906.571,41
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	85.546.407,91	39.010.728,54	14.924.782,57	9.902.309,36	24.085.945,97
21.1.1 - Creche	53.919.504,40	30.685.898,86	9.152.368,32	6.263.742,58	21.533.530,54
21.1.2 - Pré-escola	31.626.903,51	8.324.829,68	5.772.414,25	3.638.566,78	2.552.415,43
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	138.344.355,64	38.598.122,24	20.777.496,80	12.480.977,11	17.820.625,44

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	17.178.700,86
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	16.522.385,51
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	3.171.260,43
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	4.205,95
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	30.525.619,99

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	24.272.164,915	30.525.619,99	31,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	21.330.513,29	82.946,98	18.078.251,64	4.205,95	3.248.055,70
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	14.509.632,31	82.946,98	11.257.370,66	4.205,95	3.248.055,70
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	6.820.880,98	0,00	6.820.880,98	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	24.030.500,00	3.449.713,23
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	12.330.500,00	2.289.884,46
31.1.1 - Salário-Educação	9.100.000,00	1.927.678,96
31.1.2 - PDDE	0,00	9,37
31.1.3 - PNAE	2.840.000,00	329.019,71
31.1.4 - PNATE	253.000,00	1,45
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	137.500,00	33.174,97
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	11.700.000,00	1.159.828,77
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 6 de 78



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	72.903.131,93	17.156.423,12	5.247.447,85	2.667.604,42	11.908.975,27
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.300.331,93	331,93	331,93	331,93	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.978.200,00	125.200,00	0,00	0,00	125.200,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	17.730.000,00	9.167.668,32	733.748,71	502.113,11	8.433.919,61
32.4 - ENSINO SUPERIOR	31.086.600,00	3.238.560,12	2.411.719,73	1.597.769,33	826.840,39
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	4.368.000,00	674.610,47	674.610,47	455.406,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	12.440.000,00	3.950.052,28	1.427.037,01	111.984,00	2.523.015,27

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	294.943.895,48	94.765.273,90	40.949.727,22	25.050.890,89	53.815.546,68
33.1 - Despesas Correntes	281.662.395,48	94.735.274,90	40.933.817,22	25.044.780,89	53.801.457,68
33.1.1 - Pessoal Ativo	151.882.000,00	24.352.859,66	24.349.907,98	13.083.126,04	2.951,68
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	36.442.263,55	30.581.570,19	6.946.139,59	5.230.549,39	23.635.430,60
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	93.338.131,93	39.800.845,05	9.637.769,65	6.731.105,46	30.163.075,40
33.2 - Despesas de Capital	13.281.500,00	29.999,00	15.910,00	6.110,00	14.089,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	13.281.500,00	29.999,00	15.910,00	6.110,00	14.089,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	6.820.880,98	692.926,26
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	24.105.376,60	1.927.678,96
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	16.148.994,84	2.562.996,49
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	14.777.262,74	57.608,73
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	14.777.262,74	57.608,73

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Oliveira Pereira da Costa
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 7 de 78

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	820.494.390,92	820.494.390,92	145.326.758,44	17,71	145.326.758,44	17,71	675.167.632,48
Receitas Correntes	819.384.390,92	819.384.390,92	143.818.988,61	17,55	143.818.988,61	17,55	675.565.402,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	176.044.900,00	176.044.900,00	15.475.859,65	8,79	15.475.859,65	8,79	160.569.040,35
Impostos	154.000.000,00	154.000.000,00	14.476.731,30	9,40	14.476.731,30	9,40	139.523.268,70
Taxas	21.999.900,00	21.999.900,00	990.703,31	4,50	990.703,31	4,50	21.009.196,69
Contribuição de Melhoria	45.000,00	45.000,00	8.425,04	18,72	8.425,04	18,72	36.574,96
Contribuições	12.698.500,00	12.698.500,00	1.470.028,17	11,58	1.470.028,17	11,58	11.228.471,83
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	198.500,00	198.500,00	22.202,22	11,19	22.202,22	11,19	176.297,78
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.500.000,00	12.500.000,00	1.447.825,95	11,58	1.447.825,95	11,58	11.052.174,05
Receita Patrimonial	5.969.000,00	5.969.000,00	1.043.659,47	17,48	1.043.659,47	17,48	4.925.340,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	680.000,00	680.000,00	111.797,18	16,44	111.797,18	16,44	568.202,82
Valores Mobiliários	5.289.000,00	5.289.000,00	931.862,29	17,62	931.862,29	17,62	4.357.137,71
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	32.431.100,00	32.431.100,00	4.325.434,65	13,34	4.325.434,65	13,34	28.105.665,35
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	32.421.100,00	32.421.100,00	4.325.434,65	13,34	4.325.434,65	13,34	28.095.665,35
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	559.826.390,92	559.826.390,92	108.303.161,16	19,35	108.303.161,16	19,35	451.523.229,76
Transferências da União e de suas Entidades	206.576.490,92	206.576.490,92	35.021.385,08	16,95	35.021.385,08	16,95	171.555.105,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	221.593.400,00	221.593.400,00	49.272.174,93	22,24	49.272.174,93	22,24	172.321.225,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	300.000,00	300.000,00	3.707,01	1,24	3.707,01	1,24	296.292,99
Transferências de Outras Instituições Públicas	131.000.000,00	131.000.000,00	23.995.336,54	18,32	23.995.336,54	18,32	107.004.663,46
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	356.500,00	356.500,00	10.557,60	2,96	10.557,60	2,96	345.942,40
Outras Receitas Correntes	32.414.500,00	32.414.500,00	13.200.845,51	40,73	13.200.845,51	40,73	19.213.654,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.771.000,00	3.771.000,00	984.932,09	26,12	984.932,09	26,12	2.786.067,91
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.100.500,00	25.100.500,00	4.298.410,21	17,12	4.298.410,21	17,12	20.802.089,79
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.543.000,00	3.543.000,00	7.917.503,21	223,47	7.917.503,21	223,47	-4.374.503,21
Receitas de Capital	1.110.000,00	1.110.000,00	1.507.769,83	135,84	1.507.769,83	135,84	-397.769,83
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	610.000,00	610.000,00	97.620,65	16,00	97.620,65	16,00	512.379,35
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	605.000,00	605.000,00	97.620,65	16,14	97.620,65	16,14	507.379,35
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.361.190,98	0,00	1.361.190,98	0,00	-1.361.190,98
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	1.361.190,98	0,00	1.361.190,98	0,00	-1.361.190,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	48.958,20	9,79	48.958,20	9,79	451.041,80
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	48.958,20	9,79	48.958,20	9,79	451.041,80
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	821.094.390,92	821.094.390,92	145.326.758,44	17,70	145.326.758,44	17,70	675.767.632,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 8 de 78



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	821.094.390,92	821.094.390,92	145.326.758,44	17,70	145.326.758,44	17,70	675.767.632,48
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	821.094.390,92	821.094.390,92	145.326.758,44	17,70	145.326.758,44	17,70	675.767.632,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.228.608,48	0,00	0,00	14.228.608,48	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	14.228.608,48	0,00	0,00	14.228.608,48	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	817.974.390,92	838.972.759,68	295.913.504,80	295.913.504,80	543.059.254,88	126.902.762,69	126.902.762,69	712.069.996,99	81.501.121,80	
DESPESAS CORRENTES	763.269.080,62	765.175.639,52	287.287.650,55	287.287.650,55	477.887.988,97	120.900.536,39	120.900.536,39	644.275.103,13	75.532.511,50	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	307.216.000,00	307.216.000,00	47.267.343,56	47.267.343,56	259.948.656,44	47.264.391,88	47.264.391,88	259.951.608,12	26.527.672,44	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.661.000,00	10.661.000,00	2.405.532,99	2.405.532,99	8.255.467,01	2.405.532,99	2.405.532,99	8.255.467,01	2.405.532,99	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	445.392.080,62	447.298.639,52	237.614.774,00	237.614.774,00	209.683.865,52	71.230.611,52	71.230.611,52	376.068.028,00	46.599.306,07	
DESPESAS DE CAPITAL	46.194.108,40	65.285.918,26	8.625.854,25	8.625.854,25	56.660.064,01	6.002.226,30	6.002.226,30	59.283.691,96	5.968.610,30	
INVESTIMENTOS	20.500.108,40	39.591.918,26	3.279.240,23	3.279.240,23	36.312.678,03	655.612,28	655.612,28	38.936.305,98	21.996,28	
INVERSÕES FINANCEIRAS	594.000,00	594.000,00	47.455,98	47.455,98	546.544,02	47.455,98	47.455,98	546.544,02	47.455,98	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.100.000,00	25.100.000,00	5.299.158,04	5.299.158,04	19.800.841,96	5.299.158,04	5.299.158,04	19.800.841,96	5.299.158,04	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.511.201,90	8.511.201,90	0,00	0,00	8.511.201,90	0,00	0,00	8.511.201,90	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.120.000,00	3.120.000,00	1.526.547,00	1.526.547,00	1.593.453,00	137.795,15	137.795,15	2.982.204,85	133.726,73	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VIII + IX)	821.094.390,92	842.092.759,68	297.440.051,80	297.440.051,80	544.652.707,88	127.040.557,84	127.040.557,84	715.052.201,84	81.634.848,53	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (XII + XI)	821.094.390,92	842.092.759,68	297.440.051,80	297.440.051,80	544.652.707,88	127.040.557,84	127.040.557,84	715.052.201,84	81.634.848,53	
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		18.286.200,60		63.691.909,91	
TOTAL (XIV) = (XIII + XIII)	821.094.390,92	842.092.759,68	297.440.051,80	297.440.051,80	544.652.707,88	127.040.557,84	145.326.758,44	696.766.001,24	145.326.758,44	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Receitas Correntes	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 9 de 78



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.120.000,00	3.120.000,00	1.526.547,00	1.526.547,00	1.593.453,00	137.795,15	137.795,15	2.982.204,85	133.726,73	
DESPESAS CORRENTES	3.120.000,00	3.120.000,00	1.526.547,00	1.526.547,00	1.593.453,00	137.795,15	137.795,15	2.982.204,85	133.726,73	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.120.000,00	3.120.000,00	1.526.547,00	1.526.547,00	1.593.453,00	137.795,15	137.795,15	2.982.204,85	133.726,73	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Oliveira Pereira da Costa
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 10 de 78



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

Em Reais

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	817.974.390,92	838.972.759,68	295.913.504,80	295.913.504,80	99,49	543.059.254,88	126.902.762,69	126.902.762,69	99,89	712.069.996,99	
LEGISLATIVA	12.348.000,00	12.348.000,00	2.491.377,95	2.491.377,95	0,84	9.856.622,05	1.638.548,89	1.638.548,89	1,29	10.709.451,11	
Ação Legislativa	12.348.000,00	12.348.000,00	2.491.377,95	2.491.377,95	0,84	9.856.622,05	1.638.548,89	1.638.548,89	1,29	10.709.451,11	
JUDICIÁRIA	410.000,00	410.000,00	220.437,01	220.437,01	0,07	189.562,99	51.964,30	51.964,30	0,04	358.035,70	
Ação Judiciária	410.000,00	410.000,00	220.437,01	220.437,01	0,07	189.562,99	51.964,30	51.964,30	0,04	358.035,70	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	4.365.500,00	4.365.500,00	731.202,69	731.202,69	0,25	3.634.297,31	627.209,13	627.209,13	0,49	3.738.290,87	
Administração Geral	4.365.500,00	4.365.500,00	731.202,69	731.202,69	0,25	3.634.297,31	627.209,13	627.209,13	0,49	3.738.290,87	
ADMINISTRAÇÃO	62.032.263,55	61.982.263,55	20.470.385,58	20.470.385,58	6,88	41.511.877,97	9.330.682,74	9.330.682,74	7,34	52.651.580,81	
Planejamento e Orçamento	5.449.000,00	5.449.000,00	787.680,02	787.680,02	2,26	4.661.319,98	787.680,02	787.680,02	0,62	4.661.319,98	
Administração Geral	47.600.263,55	47.550.263,55	17.609.435,80	17.609.435,80	5,92	29.940.827,75	7.377.846,42	7.377.846,42	5,81	40.172.417,13	
Administração Financeira	5.333.000,00	5.333.000,00	1.641.244,76	1.641.244,76	0,55	3.691.755,24	733.131,30	733.131,30	0,58	4.599.868,70	
Formação de Recursos Humanos	3.650.000,00	3.650.000,00	432.025,00	432.025,00	0,15	3.217.975,00	432.025,00	432.025,00	0,34	3.217.975,00	
DEFESA NACIONAL	253.000,00	873.002,04	218.735,80	218.735,80	0,07	654.266,24	58.797,74	58.797,74	0,05	814.204,30	
Defesa Terrestre	135.000,00	135.000,00	76.192,80	76.192,80	0,03	58.807,20	24.606,76	24.606,76	0,02	110.393,24	
Demais Subfunções	118.000,00	738.002,04	142.543,00	142.543,00	0,05	595.459,04	34.190,98	34.190,98	0,03	703.811,06	
SEGURANÇA PÚBLICA	17.604.790,65	17.604.790,65	4.719.667,34	4.719.667,34	1,59	12.885.123,31	2.713.795,34	2.713.795,34	2,14	14.890.995,31	
Policamento	13.893.290,65	13.893.290,65	2.957.131,47	2.957.131,47	0,99	10.936.159,18	1.932.237,99	1.932.237,99	1,52	11.961.052,66	
Defesa Civil	20.500,00	20.500,00	441,00	441,00	0,00	20.059,00	441,00	441,00	0,00	20.059,00	
Demais Subfunções	3.691.000,00	3.691.000,00	1.762.094,87	1.762.094,87	0,59	1.928.905,13	781.116,35	781.116,35	0,61	2.909.883,65	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.343.663,55	26.559.204,07	14.147.391,56	14.147.391,56	4,76	12.411.812,51	3.676.326,27	3.676.326,27	2,89	22.882.877,80	
Assistência ao Idoso	4.271.563,55	4.201.563,55	3.402.109,69	3.402.109,69	1,14	799.453,86	745.251,37	745.251,37	0,59	3.456.312,18	
Assistência ao Portador de Deficiência	3.613.000,00	3.613.000,00	2.753.246,26	2.753.246,26	0,93	859.753,74	409.428,50	409.428,50	0,32	3.203.571,50	
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.076.600,00	5.021.600,00	4.352.000,00	4.352.000,00	1,46	669.600,00	691.766,90	691.766,90	0,54	4.329.833,10	
Assistência Comunitária	10.282.500,00	13.233.157,03	3.607.035,61	3.607.035,61	1,21	9.626.121,42	1.818.879,50	1.818.879,50	1,43	11.414.277,53	
Demais Subfunções	100.000,00	489.883,49	33.000,00	33.000,00	0,01	456.883,49	11.000,00	11.000,00	0,01	478.883,49	
SAÚDE	228.655.719,00	234.644.642,51	99.962.931,96	99.962.931,96	33,61	134.681.710,55	39.313.795,20	39.313.795,20	30,95	195.330.847,31	
Atenção Básica	75.776.963,55	80.024.877,03	20.409.771,06	20.409.771,06	6,86	59.615.105,97	14.624.827,76	14.624.827,76	11,51	65.400.049,27	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	148.449.355,17	149.347.829,97	78.668.882,95	78.668.882,95	26,45	70.678.947,02	24.030.977,30	24.030.977,30	18,92	125.316.852,67	
Vigilância Sanitária	438.700,00	438.700,00	31.633,52	31.633,52	0,01	407.066,48	31.463,52	31.463,52	0,02	407.236,48	
Vigilância Epidemiológica	3.990.700,28	4.833.235,51	852.644,43	852.644,43	0,29	3.980.591,08	626.526,62	626.526,62	0,49	4.206.708,89	
TRABALHO	45.000,00	45.000,00	21.478,52	21.478,52	0,01	23.521,48	8.980,63	8.980,63	0,01	36.019,37	
Fomento ao Trabalho	45.000,00	45.000,00	21.478,52	21.478,52	0,01	23.521,48	8.980,63	8.980,63	0,01	36.019,37	
EDUCAÇÃO	296.048.363,55	295.443.895,48	94.738.726,90	94.738.726,90	31,85	200.705.168,58	40.940.273,46	40.940.273,46	32,23	254.503.622,02	
Ensino Fundamental	139.577.000,04	139.881.054,04	35.905.273,64	35.905.273,64	12,07	103.975.780,40	20.454.502,84	20.454.502,84	16,10	119.426.551,20	
Ensino Médio	17.730.000,00	17.730.000,00	9.167.668,32	9.167.668,32	3,08	8.562.331,68	733.748,71	733.748,71	0,58	16.996.251,29	
Ensino Profissional	4.368.000,00	4.368.000,00	674.610,47	674.610,47	0,23	3.693.389,53	674.610,47	674.610,47	0,53	3.693.389,53	
Ensino Superior	31.006.600,00	30.886.600,00	3.238.560,12	3.238.560,12	1,09	27.648.039,88	2.411.719,73	2.411.719,73	1,90	28.474.880,27	
Educação Infantil	86.626.763,51	86.454.544,64	38.118.865,27	38.118.865,27	12,82	48.335.679,37	14.664.557,83	14.664.557,83	11,54	71.789.986,81	
Educação Especial	4.300.000,00	3.683.696,80	3.683.696,80	3.683.696,80	1,24	0,00	574.096,87	574.096,87	0,45	3.109.599,93	
Demais Subfunções	12.440.000,00	12.440.000,00	3.950.052,28	3.950.052,28	1,33	8.489.947,72	1.427.037,01	1.427.037,01	1,12	11.012.962,99	
CULTURA	6.132.000,00	7.261.704,67	1.789.581,36	1.789.581,36	0,60	5.472.123,31	844.134,56	844.134,56	0,66	6.417.570,11	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
Difusão Cultural	6.062.000,00	7.191.704,67	1.789.581,36	1.789.581,36	0,60	5.402.123,31	844.134,56	844.134,56	0,66	6.347.570,11	
DIREITOS DA CIDADANIA	60.000,00	60.000,00	26.000,00	26.000,00	0,01	34.000,00	6.334,85	6.334,85	0,00	53.665,15	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	60.000,00	60.000,00	26.000,00	26.000,00	0,01	34.000,00	6.334,85	6.334,85	0,00	53.665,15	
URBANISMO	56.301.927,10	67.440.842,11	23.135.373,41	23.135.373,41	7,78	44.305.468,70	7.895.377,88	7.895.377,88	6,21	59.545.464,23	
Infra-Estrutura Urbana	28.641.927,10	40.107.801,17	9.092.022,87	9.092.022,87	3,06	31.015.778,30	2.224.431,66	2.224.431,66	1,75	37.883.369,51	
Serviços Urbanos	18.140.000,00	18.176.890,38	7.584.460,20	7.584.460,20	2,55	10.592.430,18	3.445.447,97	3.445.447,97	2,71	14.731.442,41	
Transportes Coletivos Urbanos	6.240.000,00	5.876.150,56	5.876.150,56	5.876.150,56	1,98	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1,57	3.876.150,56	
Demais Subfunções	3.280.000,00	3.280.000,00	882.739,78	882.739,78	0,20	2.697.260,22	225.498,25	225.498,25	0,18	3.054.501,75	
HABITAÇÃO	1.631.000,00	1.631.000,00	229.335,74	229.335,74	0,08	1.401.664,26	228.534,94	228.534,94	0,18	1.402.465,06	
Habituação Urbana	1.631.000,00	1.631.000,00	229.335,74	229.335,74	0,08	1.401.664,26	228.534,94	228.534,94	0,18	1.402.465,06	
GESTÃO AMBIENTAL	14.720.817,75	14.276.698,18	9.562.131,23	9.562.131,23	3,21	4.714.566,95	2.495.518,71	2.495.518,71	1,96	11.781.179,47	
Preservação e Conservação Ambiental	4.565.527,10	6.109.892,90	4.775.604,45	4.775.604,45	1,61	1.334.288,45	1.172.044,32	1.172.044,32	0,92	4.937.848,58	
Controle Ambiental	10.155.290,65	8.166.805,28	4.786.526,78	4.786.526,78	1,61	3.380.278,50	1.323.474,39	1.323.474,39	1,04	6.843.330,89	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.685.000,00	6.693.126,99	3.203.913,00	3.203.913,00	1,08	3.489.213,99	1.152.228,52	1.152.228,52	0,91	5.540.898,47	
Demais Subfunções	6.685.000,00	6.693.126,99	3.203.913,00	3.203.913,00	1,08	3.489.213,99	1.152.228,52	1.152.228,52	0,91	5.540.898,47	
AGRICULTURA	4.772.500,00	4.768.243,66	1.503.779,01	1.503.779,01	0,51	3.264.464,65	639.418,05	639.418,05	0,50	4.128.825,61	
Extensão Rural	4.772.500,00	4.768.243,66	1.503.779,01	1.503.779,01	0,51	3.264.464,65	639.418,05	639.418,05	0,50	4.128.825,61	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	626.000,00	626.000,00	20.716,73	20.716,73	0,01	605.283,27	14.715,03	14.715,03	0,01	611.284,97	
Serviços Financeiros	11.000,00	11.000,00	424,53	424,53	0,00	10.575,47	424,53	424,53	0,00	10.575,47	
Demais Subfunções	615.000,00	615.000,00	20.292,20	20.292,20	0,01	594.707,80	14.290,50	14.290,50	0,01	600.709,50	
COMUNICAÇÕES	3.281.000,00	3.281.000,00	963.891,13	963.891,13	0,32	2.317.108,87	775.986,98	775.986,98	0,61	2.505.013,02	
Administração Geral	3.281.000,00	3.281.000,00	963.891,13	963.891,13	0,32	2.317.108,87	775.986,98	775.986,98	0,61	2.505.013,02	
Demais Subfunções	71.000,00	71.000,00	26.019,74	26.019,74	0,01	44.9					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 11 de 78



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Desporto Comunitário	8.842.763,55	8.842.763,55	1.556.483,22	1.556.483,22	0,52	7.286.280,33	1.170.031,04	1.170.031,04	0,92	7.672.732,51	
Demais Subfunções	279.000,00	279.000,00	18.565,67	18.565,67	0,01	260.434,33	18.488,67	18.488,67	0,01	260.511,33	
ENCARGOS ESPECIAIS	61.024.880,32	61.024.880,32	16.181.398,99	16.181.398,99	5,44	44.843.481,33	13.301.619,76	13.301.619,76	10,47	47.723.260,56	
Serviço da Dívida Interna	35.831.000,00	35.831.000,00	7.704.691,03	7.704.691,03	2,59	28.126.308,97	7.704.691,03	7.704.691,03	6,06	28.126.308,97	
Transferências	7.230.500,00	7.230.500,00	4.822.247,04	4.822.247,04	1,62	2.408.252,96	1.971.574,00	1.971.574,00	1,55	5.258.926,00	
Outros Encargos Especiais	17.963.380,32	17.963.380,32	3.654.460,92	3.654.460,92	1,23	14.308.919,40	3.625.354,73	3.625.354,73	2,85	14.338.025,59	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.511.201,90	8.511.201,90	0,00	0,00	0,00	8.511.201,90	0,00	0,00	0,00	8.511.201,90	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.120.000,00	3.120.000,00	1.526.547,00	1.526.547,00	0,51	1.593.453,00	137.795,15	137.795,15	0,11	2.982.204,85	
TOTAL (III) = (I + II)	821.094.390,92	842.092.759,68	297.440.051,80	297.440.051,80	100,00	544.652.707,88	127.040.557,84	127.040.557,84	100,00	715.052.201,84	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.120.000,00	3.120.000,00	1.526.547,00	1.526.547,00	0,51	1.593.453,00	137.795,15	137.795,15	0,11	2.982.204,85	
ADMINISTRAÇÃO	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,50	0,00	128.341,39	128.341,39	0,10	1.371.658,61	
Administração Geral	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,50	0,00	128.341,39	128.341,39	0,10	1.371.658,61	
SAÚDE	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	
Atenção Básica	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
EDUCAÇÃO	1.350.000,00	1.350.000,00	26.547,00	26.547,00	0,01	1.323.453,00	9.453,76	9.453,76	0,01	1.340.546,24	
Ensino Fundamental	650.000,00	650.000,00	26.547,00	26.547,00	0,01	623.453,00	9.453,76	9.453,76	0,01	640.546,24	
Ensino Superior	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Educação Infantil	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC - ISP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Oliveira Pereira da Costa
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 12 de 78



RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MARÇO 2024 a FEVEREIRO 2025

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	63.514.524,36	87.584.272,97	86.962.446,49	74.205.978,63	78.078.509,02	69.311.419,18	62.544.075,89	78.715.078,15	68.966.559,88	89.034.964,24	80.413.533,89	79.927.840,23	919.259.202,93	895.894.390,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.159.579,99	18.629.511,08	21.557.475,03	11.444.443,55	11.589.394,35	9.964.958,67	10.600.150,42	12.255.009,43	11.513.879,51	19.308.366,34	10.193.409,87	5.282.449,78	151.498.628,02	176.044.900,00
IPTU	965.441,24	5.803.887,47	7.753.373,98	1.999.037,13	1.801.445,32	1.571.295,96	1.497.548,14	1.440.714,61	1.635.330,56	2.709.383,89	545.313,26	681.833,57	28.404.605,13	36.450.000,00
ISS	5.405.425,60	6.747.636,59	6.348.320,29	5.914.863,52	5.942.493,38	4.258.944,65	5.609.122,12	6.347.758,90	6.109.585,69	10.838.710,90	6.672.590,50	1.757.523,32	71.952.975,46	78.845.000,00
ITBI	542.812,41	1.913.471,81	1.140.091,39	698.707,57	1.020.470,71	922.708,10	1.002.551,05	1.842.538,16	734.362,54	1.374.097,42	703.663,55	999.070,85	12.894.545,56	11.205.000,00
IRRF	1.742.242,19	1.856.478,32	1.917.717,49	1.868.486,06	2.024.861,84	2.452.984,55	1.827.424,83	1.979.068,24	2.302.706,79	3.336.118,43	1.793.028,69	1.323.707,56	24.424.824,99	27.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	503.658,55	2.308.036,89	4.397.971,88	963.349,27	800.123,10	759.025,41	663.504,28	644.929,52	731.893,93	1.050.055,70	478.813,87	520.314,48	13.821.676,88	22.044.900,00
Contribuições	1.559.941,33	784.442,23	892.530,33	735.132,92	806.485,89	637.963,27	597.041,97	543.907,87	685.041,94	671.879,92	752.914,49	717.113,68	9.384.395,84	12.698.500,00
Receita Patrimonial	663.907,58	1.276.747,88	1.235.544,89	1.351.078,01	-1.055.489,98	747.627,73	651.758,72	656.353,94	511.174,10	532.316,40	515.658,93	528.000,54	7.614.678,74	5.969.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	647.224,15	1.181.731,50	1.187.192,29	1.293.265,05	-1.104.737,72	691.174,99	598.205,98	601.168,48	448.485,17	466.134,96	457.153,67	474.708,62	6.941.707,14	5.289.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	16.683,43	95.016,38	48.352,60	57.812,96	49.247,74	56.452,74	53.552,74	55.185,46	62.688,93	66.181,44	58.505,26	53.291,92	672.971,60	680.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.574.228,08	9.674.634,61	7.247.078,21	6.897.330,92	6.249.617,95	7.883.898,65	7.025.254,58	7.486.164,07	6.516.336,70	6.886.589,16	0,00	4.325.434,65	74.766.567,58	32.431.100,00
Transferências Correntes	42.172.244,22	56.315.965,42	52.564.662,85	50.631.031,06	57.192.039,91	45.195.055,67	40.043.898,49	54.543.369,41	46.553.679,48	62.371.317,16	64.614.109,61	60.211.437,06	632.408.810,34	636.336.390,92
Cota-Parte do FPM	5.114.901,22	13.276.226,67	10.946.060,86	11.754.244,29	12.736.724,23	9.963.593,70	10.375.688,38	8.679.101,44	11.109.646,16	17.922.832,75	11.619.056,35	15.591.431,97	139.089.508,02	152.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	14.130.755,18	17.164.585,71	13.500.620,78	15.282.688,06	18.037.186,82	14.275.323,33	11.194.781,77	22.102.534,78	15.711.366,06	19.552.299,08	14.699.054,56	15.659.576,02	191.310.772,15	185.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.350.748,67	5.160.969,29	4.642.981,20	1.673.859,78	2.039.333,09	2.061.485,32	1.786.781,54	1.627.149,87	1.238.356,62	1.587.153,47	17.731.344,12	7.096.051,74	51.996.214,71	56.000.000,00
Cota-Parte do ITR	1.485,66	6.559,06	1.223,07	2.157,74	4.008,33	12.318,64	333.899,46	863.988,00	83.304,85	55.603,85	10.027,14	4.717,11	1.379.292,91	150.000,00
Transferências da LC 61/1989	90.984,23	124.470,66	92.808,53	117.526,00	131.933,71	142.382,40	119.084,14	166.640,99	119.571,70	164.199,86	92.857,37	107.811,98	1.470.271,57	1.400.000,00
Transferências do FUNDEB	8.891.832,42	11.251.395,94	8.877.393,28	9.211.300,34	10.344.273,94	8.626.171,35	6.847.171,11	12.621.393,44	9.623.297,93	11.833.124,28	12.908.609,28	11.086.727,26	122.122.690,57	131.000.000,00
Outras Transferências Correntes	8.591.536,84	9.331.758,09	14.503.575,13	12.589.254,85	13.898.579,79	10.113.780,93	9.386.492,09	8.482.560,89	8.668.136,16	11.256.103,87	7.553.160,79	10.665.120,98	125.040.060,41	110.786.390,92
Outras Receitas Correntes	5.384.623,16	902.971,75	3.465.155,18	3.146.962,17	3.296.460,90	4.881.915,19	3.625.971,71	3.230.273,43	3.186.448,15	-735.504,74	4.337.440,99	8.863.404,52	43.586.122,41	32.414.500,00
DEDUÇÕES (II)	4.937.774,93	7.146.562,16	5.836.738,79	5.766.095,07	5.566.009,92	5.291.020,58	4.315.192,68	6.687.882,93	5.652.448,96	6.766.198,32	8.830.467,83	7.691.917,68	74.488.309,85	76.510.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.937.774,93	7.146.562,16	5.836.738,79	5.766.095,07	5.566.009,92	5.291.020,58	4.315.192,68	6.687.882,93	5.652.448,96	6.766.198,32	8.830.467,83	7.691.917,68	74.488.309,85	76.510.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	58.576.749,43	80.437.710,81	81.125.707,70	68.439.883,56	72.512.499,10	64.020.398,60	58.228.883,21	72.027.195,22	63.314.110,92	82.268.765,92	71.583.066,06	72.235.922,55	844.770.893,08	819.384.390,92
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	58.576.749,43	80.437.710,81	81.125.707,70	68.439.883,56	72.512.499,10	64.020.398,60	58.228.883,21	72.027.195,22	63.314.110,92	81.918.765,92	71.583.066,06	72.235.922,55	844.420.893,08	819.384.390,92
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	316.288,00	304.992,00	304.992,00	307.816,00	304.992,00	302.168,00	304.992,00	302.168,00	299.344,00	599.252,80	273.240,00	321.816,00	3.942.060,80	4.100.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	58.260.461,43	80.132.718,81	80.820.715,70	68.132.067,56	72.207.507,10	63.718.230,60	57.923.891,21	71.725.027,22	63.014.766,92	81.319.513,12	71.309.826,06	71.914.106,55	840.478.832,28	815.284.390,92



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 13 de 78



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MARÇO 2024 a FEVEREIRO 2025

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Oliveira Pereira da Costa
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 14 de 78



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00			0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00			0,00
Ativo		0,00			0,00
Inativo		0,00			0,00
Pensionista		0,00			0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00			0,00
Ativo		0,00			0,00
Inativo		0,00			0,00
Pensionista		0,00			0,00
Receita Patrimonial		0,00			0,00
Receitas Imobiliárias		0,00			0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00			0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00			0,00
Receita de Serviços		0,00			0,00
Outras Receitas Correntes		0,00			0,00
Compensação Financeira entre os regimes		0,00			0,00
Aportes Periódicos Amortização Déficit Atuarial RPPS (II)		0,00			0,00
Demais Receitas Correntes		0,00			0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00			0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00			0,00
Amortização de Empréstimos		0,00			0,00
Outras Receitas de Capital		0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)		0,00			0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR				0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR				0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico Valores Predefinidos				0,00	
Outros Aportes para o RPPS				0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 15 de 78



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 16 de 78



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

O Município de MOGI GUACU não possui Previdência Própria

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Oliveira Pereira da Costa
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 17 de 78



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	819.984.390,92		143.818.988,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	176.044.900,00		15.475.859,65
IPTU	36.450.000,00		1.227.146,83
ISS	78.845.000,00		8.430.113,82
ITBI	11.205.000,00		1.702.734,40
IRRF	27.500.000,00		3.116.736,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.044.900,00		999.128,35
Contribuições	12.698.500,00		1.470.028,17
Receita Patrimonial	6.569.000,00		1.043.659,47
Aplicações Financeiras (II)	5.289.000,00		931.862,29
Outras Receitas Patrimoniais	1.280.000,00		111.797,18
Transferências Correntes	559.826.390,92		108.303.161,16
Cota-Parte do FPM	124.000.000,00		21.768.390,78
Cota-Parte do ICMS	148.000.000,00		24.286.904,50
Cota-Parte do IPVA	44.800.000,00		19.861.916,68
Cota-Parte do ITR	120.000,00		11.795,42
Transferências da LC 61/1989	1.120.000,00		160.535,47
Transferências do FUNDEB	131.000.000,00		23.995.336,54
Outras Transferências Correntes	110.786.390,92		18.218.281,77
Demais Receitas Correntes	64.845.600,00		17.526.280,16
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	64.845.600,00		17.526.280,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	814.695.390,92		142.887.126,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.110.000,00		1.507.769,83
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	610.000,00		97.620,65
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	610.000,00		97.620,65
Transferências de Capital	0,00		1.361.190,98
Convênios	0,00		641.630,98
Outras Transferências de Capital	0,00		719.560,00
Outras Receitas de Capital	500.000,00		48.958,20
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	500.000,00		48.958,20
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.110.000,00		1.507.769,83
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	815.805.390,92		144.394.896,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	815.805.390,92		144.394.896,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	768.295.639,52	288.814.197,55	121.038.331,54	75.666.238,23	55.067.382,56	7.294.424,39	6.863.526,65
Pessoal e Encargos Sociais	307.216.000,00	47.267.343,56	47.264.391,88	26.527.672,44	23.036.548,50	1.596,55	1.596,55
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.661.000,00	2.405.532,99	2.405.532,99	2.405.532,99	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	450.418.639,52	239.141.321,00	71.368.406,67	46.733.032,80	32.030.834,06	7.292.827,84	6.861.930,10
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	450.418.639,52	239.141.321,00	71.368.406,67	46.733.032,80	32.030.834,06	7.292.827,84	6.861.930,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	757.634.639,52	286.408.664,56	118.632.798,55	73.260.705,24	55.067.382,56	7.294.424,39	6.863.526,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	65.285.918,26	8.625.854,25	6.002.226,30	5.968.610,30	888.411,83	2.329.393,70	1.388.961,55
Investimentos	39.591.918,26	3.279.240,23	655.612,28	621.996,28	888.411,83	2.329.393,70	1.388.961,55
Inversões Financeiras	594.000,00	47.455,98	47.455,98	47.455,98	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	594.000,00	47.455,98	47.455,98	47.455,98	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	25.100.000,00	5.299.158,04	5.299.158,04	5.299.158,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	40.185.918,26	3.326.696,21	703.068,26	669.452,26	888.411,83	2.329.393,70	1.388.961,55



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 18 de 78



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	8.511.201,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	806.331.759,68	289.735.360,77	119.335.866,81	73.930.157,50	55.955.794,39	9.623.818,09	8.252.488,20	8.252.488,20
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	806.331.759,68	289.735.360,77	119.335.866,81	73.930.157,50	55.955.794,39	9.623.818,09	8.252.488,20	8.252.488,20
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]								6.256.456,06
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]								6.256.456,06
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		18.946.076,67						
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2025						
		VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		929.622,31						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		12.968.817,92						
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-5.782.739,55						
ABAIXO DA LINHA								
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO						
		Em 31/Dez/2024 (a)		Até o Bimestre (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		341.080.589,17		346.560.524,47				
DEDUÇÕES (XL)		40.863.499,39		97.463.616,00				
Disponibilidade de Caixa		11.890.336,33		67.456.244,38				
Disponibilidade de Caixa Bruta		96.720.845,63		93.612.480,16				
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		68.849.388,89		12.849.809,00				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		15.981.120,41		13.306.426,78				
Demais Haveres Financeiros		28.973.163,06		30.007.371,62				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		300.217.089,78		249.096.908,47				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		51.120.181,31						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		52.930.602,00						
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o bimestre / 2025						
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-55.999.579,89						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00						
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00						
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00						
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00						
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00						
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-4.879.398,58						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		7.159.797,03						
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.228.608,48						
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		14.228.608,48						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00						

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Oliveira Pereira da Costa
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 19 de 78



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Entidade: null

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	597,15	67.794.566,22	55.938.594,08	378.090,18	11.478.479,11	1.043.397,45	15.081.721,49	9.623.818,09	8.252.488,20	0,00	7.872.630,74	19.351.109,85
PODER EXECUTIVO	597,15	67.794.566,22	55.938.594,08	378.090,18	11.478.479,11	1.043.397,45	15.061.859,59	9.603.956,19	8.232.626,30	0,00	7.872.630,74	19.351.109,85
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.861,90	19.861,90	19.861,90	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.861,90	19.861,90	19.861,90	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	18.294,31	17.200,31	1.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	597,15	67.812.860,53	55.955.794,39	379.184,18	11.478.479,11	1.043.397,45	15.081.721,49	9.623.818,09	8.252.488,20	0,00	7.872.630,74	19.351.109,85

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	18.294,31	17.200,31	1.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	18.294,31	17.200,31	1.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 15P/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Oliveira Pereira da Costa
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 20 de 78



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	65.285.918,26	8.625.854,25	56.660.064,01
Investimentos	39.591.918,26	3.279.240,23	36.312.678,03
Inversões Financeiras	594.000,00	47.455,98	546.544,02
Amortização da Dívida	25.100.000,00	5.299.158,04	19.800.841,96
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	65.285.918,26	8.625.854,25	56.660.064,01

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	65.285.918,26	8.625.854,25	56.660.064,01
--	----------------------	---------------------	----------------------

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Oliveira Pereira da Costa
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 21 de 78



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	610.000,00	118.600,01	491.399,99
Receita de Alienação de Bens Móveis	5.000,00	0,00	5.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	605.000,00	97.620,65	507.379,35
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	20.979,36	-20.979,36

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.579.333,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.579.333,18
Despesas de Capital	1.579.333,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.579.333,18
Investimentos	1.579.333,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.579.333,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO (k) = (III i - III j)
VALOR (III)	0,00	118.600,01	118.600,01

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Oliveira Pereira da Costa
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 22 de 78



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: FEVEREIRO 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	821.094.390,92
Previsão Atualizada	821.094.390,92
Receitas Realizadas	145.326.758,44
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	14.228.608,48
DESPESAS	
Dotação Inicial	821.094.390,92
Dotação Atualizada	842.092.759,68
Despesas Empenhadas	297.440.051,80
Despesas Liquidadas	127.040.557,84
Despesas Pagas	81.634.848,53
Superávit Orçamentário	18.286.200,60
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	297.440.051,80
Despesas Liquidadas	127.040.557,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	844.770.893,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	844.420.893,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	840.478.832,28

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	18.946.076,67	6.256.456,06	33,02
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	52.930.602,00	51.120.181,31	96,57

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	67.813.457,68	379.184,18	55.955.794,39	11.478.479,11
Poder Executivo	67.813.457,68	379.184,18	55.955.794,39	11.478.479,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	16.125.118,94	0,00	8.252.488,20	7.872.630,74
Poder Executivo	16.105.257,04	0,00	8.232.626,30	7.872.630,74
Poder Legislativo	19.861,90	0,00	19.861,90	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	83.938.576,62	379.184,18	64.208.282,59	19.351.109,85

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.525.619,99	25,00	31,44
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.612.101,96	70,00	56,46
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	8.625.854,25	56.660.064,01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 23 de 78



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: FEVEREIRO 2025

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	118.600,01	491.399,99	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	1.579.333,18	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	17.797.389,40	15,00	18,33
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Oliveira Pereira da Costa
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 24 de 78

Demonstrativo de Aplicação na Saúde



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	154.000.000,00	154.000.000,00	14.476.731,30	9,40
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	36.450.000,00	36.450.000,00	1.227.146,83	3,36
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.205.000,00	11.205.000,00	1.702.734,40	15,19
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	78.845.000,00	78.845.000,00	8.430.113,82	10,69
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	27.500.000,00	27.500.000,00	3.116.736,25	11,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	306.040.000,00	306.040.000,00	82.611.928,36	26,99
Cota-Parte FPM	112.000.000,00	112.000.000,00	27.210.488,32	24,29
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	14.744,25	12,28
Cota-Parte IPVA	44.800.000,00	44.800.000,00	24.827.395,86	55,41
Cota-Parte ICMS	148.000.000,00	148.000.000,00	30.358.630,58	20,51
Cota-Parte IPI-Exportação	1.120.000,00	1.120.000,00	200.669,35	17,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	460.040.000,00	460.040.000,00	97.088.659,66	21,10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	43.470.763,55	44.019.290,65	9.349.821,41	21,24	6.197.549,70	14,07	3.254.027,01	7,39	3.152.271,71
Despesas Correntes	42.353.763,55	42.450.527,10	9.349.821,41	22,02	6.197.549,70	14,59	3.254.027,01	7,66	3.152.271,71
Despesas de Capital	1.117.000,00	1.568.763,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	83.718.464,53	83.828.464,53	40.228.005,94	47,98	11.186.529,45	13,34	8.445.218,57	10,07	29.041.476,49
Despesas Correntes	82.143.173,88	82.123.173,88	40.225.125,94	48,98	11.183.649,45	13,61	8.445.218,57	10,28	29.041.476,49
Despesas de Capital	1.575.290,65	1.705.290,65	2.880,00	0,16	2.880,00	0,16	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	346.000,00	346.000,00	31.463,52	9,09	31.463,52	9,09	15.834,99	4,57	0,00
Despesas Correntes	344.000,00	344.000,00	31.463,52	9,14	31.463,52	9,14	15.834,99	4,60	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.684.000,00	2.684.000,00	410.380,73	15,28	381.846,73	14,22	201.491,20	7,50	28.534,00
Despesas Correntes	2.674.000,00	2.674.000,00	410.380,73	15,34	381.846,73	14,27	201.491,20	7,53	28.534,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	130.219.228,08	130.877.755,18	50.019.671,60	38,21	17.797.389,40	13,59	11.916.571,77	9,10	32.222.282,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	50.019.671,60	17.797.389,40	11.916.571,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	50.019.671,60	17.797.389,40	11.916.571,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			14.563.298,95
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.234.090,45	3.234.090,45	3.234.090,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	51,52		18,33

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 25 de 78



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP Inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	14.563.298,95	50.019.671,60	35.456.372,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.456.372,65
Empenhos de 2024	76.001.028,96	134.572.595,41	58.571.566,45	8.835.117,26	0,00	0,00	8.416.264,60	418.852,66	0,00	58.571.566,45
Empenhos de 2023	67.436.312,17	160.015.584,57	92.579.272,40	15.747.513,63	0,00	0,00	10.635.996,48	2.500,00	5.109.017,15	87.470.255,25
Empenhos de 2022	64.732.396,29	114.016.363,41	49.283.967,12	6.899.115,02	0,00	0,00	6.782.825,57	0,00	116.289,45	49.167.677,67
Empenhos de 2021	56.677.244,96	94.892.183,71	38.214.938,75	8.117.865,38	0,00	0,00	8.007.130,46	0,00	110.734,92	38.104.203,83

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	82.366.490,92	82.366.490,92	12.004.637,55	14,57
Proveniente da União	66.316.490,92	66.316.490,92	11.102.492,25	16,74
Proveniente dos Estados	16.050.000,00	16.050.000,00	902.145,30	5,62
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.380.000,00	1.380.000,00	146.795,33	10,63
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	83.746.490,92	83.746.490,92	12.151.432,88	14,50

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.876.200,00	15.856.496,77	4.577.108,58	28,86	2.914.744,32	18,38	1.436.679,65	9,06	1.662.364,26
Despesas Correntes	12.726.200,00	14.031.589,71	4.416.063,37	31,47	2.914.744,32	20,77	1.436.679,65	10,23	1.501.319,05
Despesas de Capital	150.000,00	1.824.907,06	161.045,21	8,82	0,00	0,00	0,00	0,00	161.045,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	57.059.132,24	57.793.607,04	32.225.625,10	55,75	11.183.102,69	19,35	8.117.564,65	14,04	21.042.522,41
Despesas Correntes	57.059.132,24	57.425.997,91	31.891.834,76	55,53	10.990.841,87	19,13	7.925.303,83	13,80	20.900.992,89
Despesas de Capital	0,00	367.609,13	333.790,34	90,80	192.260,82	52,30	192.260,82	52,30	141.529,52
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	92.700,00	92.700,00	170,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00
Despesas Correntes	92.700,00	92.700,00	170,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.306.700,28	2.149.235,51	442.263,70	20,57	244.679,89	11,38	118.219,21	5,50	197.583,81
Despesas Correntes	1.306.700,28	2.149.235,51	442.263,70	20,57	244.679,89	11,38	118.219,21	5,50	197.583,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	71.334.732,52	75.892.039,32	37.245.167,38	49,07	14.342.526,90	18,89	9.672.463,51	12,74	22.902.640,48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 26 de 78



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	56.346.963,55	59.875.787,42	13.926.929,99	23,25	9.112.294,02	15,21	4.690.706,66	7,83	4.814.635,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	140.777.596,77	141.622.071,57	72.453.631,04	51,15	22.369.632,14	15,79	16.562.783,22	11,69	50.083.998,90
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	438.700,00	438.700,00	31.633,52	7,21	31.463,52	7,17	15.834,99	3,60	170,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.990.700,28	4.833.235,51	852.644,43	17,64	626.526,62	12,96	319.710,41	6,61	226.117,81
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	201.553.960,60	206.769.794,50	87.264.838,98	42,20	32.139.916,30	15,54	21.589.035,28	10,44	55.124.922,68
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	71.334.732,52	75.545.934,19	37.245.167,38	49,30	14.342.526,90	18,98	9.672.463,51	12,80	22.902.640,48
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	130.219.228,08	131.223.860,31	50.019.671,60	38,11	17.797.389,40	13,56	11.916.571,77	9,08	32.222.282,20

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Oliveira Pereira da Costa
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 27 de 78

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
COMUNICADO CONJUNTO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
MEIO AMBIENTE E
SECRETARIA DA SAÚDE

A logística reversa de pneus envolve a devolução dos pneus usados ao fabricante ou a empresas especializadas, que são responsáveis por sua destinação final e está regulamentada pela Resolução do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) nº 416/2009. Essa resolução estabelece diretrizes para a coleta, armazenamento e destinação adequada de pneus inservíveis, visando minimizar os impactos ambientais e promover a reciclagem.

Essa prática é fundamental para evitar o acúmulo de pneus em locais inadequados, que podem se tornar criadouros de mosquitos, como o *Aedes aegypti*, e causar problemas de saúde pública.

Devido a atual epidemia de dengue no município, a SAAMA está autorizando as borracharias com alvará de funcionamento a destinarem seus pneus em container para coleta pela reciclanip.

Para tal é necessário que se dirijam a SAAMA munidos de documentação da borracharia para que seja emitida autorização para destino de pneus. Esta autorização é válida por um ano.

A borracharia, então pode levar seus pneus ao local indicado pela SAAMA.

Relembramos que segundo a resolução CONAMA 416/2009 e legislação municipal 4950/2015 e 6053/2025 e o código sanitário do estado de São Paulo: decreto 12342/78 e lei 10083/98, a presença de criadouro, em especial pneus, em condição de acumular água é passível de multa imediata.

Artigos Resolução Conama 416/2009

Considerando que os pneus dispostos inadequadamente constituem passivo ambiental, que podem resultar em sério risco ao meio ambiente e à saúde pública;

Art. 9º Os estabelecimentos de comercialização de pneus são obrigados, no ato da troca de um pneu usado por um pneu novo ou reformado, a receber e armazenar temporariamente os pneus usados entregues pelo consumidor, sem qualquer tipo de ônus para este, adotando procedimentos de controle que identifiquem a sua origem e destino.

...

Art. 10. O armazenamento temporário de pneus deve garantir as condições necessárias à prevenção dos danos ambientais e de saúde pública. Parágrafo único. Fica vedado o armazenamento de pneus a céu aberto.

...

Art. 15. É vedada a disposição final de pneus no meio ambiente, tais como o abandono ou lançamento em corpos

de água, terrenos baldios ou alagadiços, a disposição em aterros sanitários e a queima a céu aberto.

Artigos lei estadual 10.083/1998

Art 14 Toda e qualquer edificação, quer seja urbana ou rural, deverá ser construída e mantida observando-se:

I - proteção contra enfermidades transmissíveis e enfermidades crônicas

Artigos Lei municipal 4950/2015

Art. 3º Cabe à população em geral e aos responsáveis pelos imóveis (proprietários, moradores, possuidores e ocupantes a qualquer título) edificados ou não, residenciais e não residenciais ou mistos, públicos e privados, a adoção das medidas necessárias a evitar o surgimento de condições que propiciem a instalação e proliferação de larvas de mosquitos vetores de transmissão dos vírus da Dengue, especialmente:

...

§ 3º . Responsáveis por imóveis onde forem constatados criadouros com larvas do mosquito *Aedes* em razão do não atendimento ao disposto no *caput*, são passíveis da aplicação de penalidade pecuniária {multa}, conforme disposto nesta Lei.

Art. 5ª É vedada qualquer espécie de disposição, armazenamento, estoque ou depósito de pneus, novos ou usados a céu aberto, em imóveis edificados ou não com fins residenciais, não residenciais ou mistos, inclusive com fins industriais (produção/reciclagem/reutilização), sendo obrigatória a existência de cobertura, fixa ou desmontável, para evitar a acumulação de água que possa tomar-se meio propício para gerar foco do mosquito transmissor da Dengue.

§ 1º . O disposto no *caput* aplica-se, também, aos passeios públicos (calçadas, praças, jardins) parques, áreas verdes, em geral, espaços abertos de qualquer natureza, vias e logradouros públicos.

§ 2º . Constatada situação contrária ao assinalado neste artigo, impõe-se a identificação do(s) infrator(es), que independentemente de sanção prevista nesta Lei, fica obrigado a promover, às suas expensas, imediatamente à determinação de agente/autoridade municipal, a remoção e correção destinação dos pneus e/ou suas carcaças, ou a outra medida adequada que o agente/autoridade municipal indicar.

Artigos lei 6053/2025

Art. 18. As multas (penalidades pecuniárias) serão fixadas em UFIMs (Unidades Fiscais do Município de Mogi Guaçu), e, seus valores correspondentes a: / - para as infrações de Grau Leve: 125 (cento e vinte e cinco) UFIMs; II— para as infrações de Grau Médio; 250 (duzentos e cinquenta) UFIMs; III - para as infrações de Grau Grave: 850 (oitocentos e cinquenta) UFIMs; IV - para as infrações de Grau Gravíssimo: 1500 (Um mil e quinhentas) UFIMs. 1

Mogi Guaçu, 18 de fevereiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 28 de 78

Licitações e Contratos

Aviso de Abertura



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP

mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
DECRETO MUNICIPAL Nº 27.089/2024.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6085/2025

DATA E HORA LIMITE PARA ENVIO DA
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO
DE HABILITAÇÃO NO SÍTIO
www.novobmmnet.com.br

Início: 31/03/2025, às 08:00hs (horário de Brasília)
Até dia 03/04/2025, às 08h00min (horário de Brasília)
Etapa de Lances: 03/04/2025 -08:01hs às 14:01hs

O **MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU/SP**, através do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizado no Edifício do Paço Municipal situado na Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904, inscrita no CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13, torna pública a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados através de realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Aquisição de motosserras e motopoda, nas especificações e quantitativos descritos abaixo:

:

Qtd.	Unid.	Material
01	Pç	motosserra MS 182, com sabre de 40 cm
01	Pç	motosserra MS 212 com sabre de 45 cm
02	Pç	Moto-podas HT 75, com sabre de 30cm/12, manuais, à gasolina

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo A – Modelo de Proposta

Anexo B - Termo de Referência

Mogi Guaçu, 28 de março de 2025.

Tânia Cristina Januário

Secretária Adjunta – Designada Diretora do

Departamento de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 29 de 78

Aviso de Licitação

AVISO RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL E REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-2 - PROCESSO Nº 3.517/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO MARQUESE (CAMPO DO TIRO DE GUERRA), no Município de Mogi Guaçu SP. **Abertura: 09h30min do dia 16 de abril de 2025.**

Comunicamos aos interessados, em observação ao Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a republicação do edital da licitação em epígrafe, destacando que foi realizada a RETIFICAÇÃO do ANEXO II - Planilha Orçamentária do respectivo Edital. Ficando alterada a data de abertura do certame, em cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - PROCESSO Nº 6.331/2025. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de desjejum e café da tarde ao Corpo de Bombeiros de Mogi Guaçu. **Data de abertura: 09h30min do dia 16 de abril de 2025.**

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 28 de março de 2025. Thaís Suelen da Silva - Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2025 PREÂMBULO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
DECRETO MUNICIPAL Nº 27.089/2024.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6017/2025

DATA E HORA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO NO SÍTIO www.novobbmnet.com.br	Início: 31/03/2025, às 08:00hs (horário de Brasília) Até dia 03/04/2025, às 08h00min (horário de Brasília) Etapa de Disputa: 03/04/2025 -08:01hs às 14:01hs
---	---

O **MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU/SP**, através do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizado no Edifício do Paço Municipal situado na Rua Henrique Coppi, nº 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP 13840-904 6º andar, inscrita no CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13, torna pública a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados através de realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Aquisição de peças para roçadeiras, acopladas em tratores para serviços de roçagem de gramados em praças, parques, jardins, canteiros centrais de avenidas e em grandes áreas verdes.

Item	Qtd.	Unid.	Material
1	30	PC	CORREIA C 51
2	15	PC	CRUZETA
3	15	PC	FACA PARA ROÇADEIRA TATU 018
4	5	PC	LUVA CARDAN FÊMEA
5	5	PC	LUVA CARDAN MACHO COD. 5945
6	4	PC	LUVA DO CARDAN FEMEA FEMEA REDONDO CC23
7	8	PC	LUVA DO CARDAN ENGATE RÁPIDO ROÇADEIRA CC20
8	40	PC	PARAFUSO DO SUPORTE DAS FACAS ROCADEIRAS 361859 COM PORCA
9	40	PC	PARAFUSO FACA DA ROCADEIRA
10	10	PC	PINO C/ARGOLA FINO
11	10	PC	PINO COM ARGOLA GROSSO
12	5	PC	SUPORTE INFERIOR FACA ROCADEIRA
13	5	PC	SUPORTE SUPERIOR BALANCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 30 de 78

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo - Mococa - Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal –São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

MOCOCA

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA – Rua Quinze de Novembro, 360 - Centro, Mococa - SP, 13730-000**. Nos dias **31 de março, 01 ou 02 de abril de 2025 no horário das 08h00 às 11h00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE : **1º**-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), **2º**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3º**- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), **4º**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; **5º**-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar **CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7º**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8º**-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9º**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10º**- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), **CONSTANDO ESTAR QUITO, 11º** -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12º**- Histórico escolar; **13º**-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14º**- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; **15** – Certificados NR10 e NR35 para eletricitistas. Na forma que prevê o Edital nº. 05/2024, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: SERVIÇOS GERAIS - MOCOCA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
19º	25800141	Lucelia Gouveia de Paiva	48.XXX.XXX-9

Mogi Guaçu, 28 de março de 2025

Ivair Luiz Biazotto
Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 31 de 78



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

AMPARO

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro – Amparo – SP** Nos dias **31 de março, 01 ou 02 de abril 2025**, no horário das **08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade 15 – Certificados NR10 e NR35 para eletricitistas; 16 – Curso superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho competente (Engenheiro Civil). Na forma do que prevê o Edital nº. 01/2024, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. <u>PARA O EMPREGO DE: ENGENHEIRO CIVIL – AMPARO</u>			
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
12º	25400572	Ronaldo José Ferreira	34.XXX.XXX-5

Mogi Guaçu, 28 de março de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 32 de 78



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo - Mococa - Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

MOGI MIRIM E MOGI GUAÇU

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-437.** Nos dias **31 de março, 01 ou 02 de abril de 2025**, no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º- Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento se solteiro, ou se casado, Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), constando estar quite, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; 15º - Qualificação Cadastral impressa do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (exceto 1º emprego); 16 – Certificados NR10 e NR35 para eletricitistas. _Na forma do que prevê o Edital nº. 04/2024, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. **PARA O CARGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – MOGI MIRIM**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
5º	25701470	Vinicius Davoli	52.XXX.XXX-3

2. **PARA O CARGO DE: COLETOR DE LIXO – MOGI GUAÇU**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
6º	25701561	Fabiano Alves de Carvalho	32.XXX.XXX-5

Mogi Guaçu, 29 de março de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 33 de 78



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP** Nos dias **31 de março, 01 e 02 de Abril de 2025**, no horário das **08:00 as 10:30 e das 13:00 as 15:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais)**, **2º-CPF** (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3º-RG**, **4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento se solteiro, ou se casado, Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), constando estar quite, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; 15º - Qualificação Cadastral impressa do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (exceto 1º emprego); 16 – Certificados NR10 e NR35 para eletricitistas. Na forma do que prevê o Edital nº. 06/2024, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O CARGO DE: COLETOR DE LIXO – LEME

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
8º	26000899	Marcos Antônio dos Santos Junior	54.XXX.XXX-0

Mogi Guaçu, 29 de março de 2025

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 34 de 78



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

MOGI MIRIM E MOGI GUAÇU

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-437.** Nos dias **31 de março, 01 ou 02 de abril de 2025**, no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: : **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º- CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.ius.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITO, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar/Diploma Ensino Superior; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; Na forma do que prevê o Edital nº. 04/2023, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: MÉDICO VETERINÁRIO – MOGI GUAÇU

<u>CLASSIF.</u>	<u>INSCRIÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>
2º	24401322	Robson Mariano de Souza	46.XXX.XXX-7

Mogi Guaçu, 29 de março de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 35 de 78

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RUA LUIZ BAIOSCHI, N 111
05.012.725/0001-13

Exercício: 2024

ISOLADO: 1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Página 1

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	EXECUÇÃO	TÍTULOS	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	290.099,96	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.694.897,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.978.408,54	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.001.546,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.433,04	SUPERAVIT CORRENTE	663.497,64
SUB TOTAL	36.359.941,54	SUB TOTAL	36.359.941,54
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	INVESTIMENTOS	39.076,55
DEFICIT DE CAPITAL	39.076,55	SUB TOTAL	39.076,55
SUB TOTAL	39.076,55	TOTAL	36.399.018,09
TOTAL	36.399.018,09		

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	36.359.941,54	DESPESAS CORRENTES	36.359.941,54
RECEITAS DE CAPITAL	39.076,55	DESPESAS DE CAPITAL	39.076,55
TOTAL	36.399.018,09	TOTAL	36.399.018,09

Mogi Guaçu/SP, 31 de DEZEMBRO de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 36 de 78



CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RUA LUIZ BAIOSCHI, N 111

05.012.725/0001-13

Balanco Exercício: 2024

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS CONSOLIDADO

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					35.696.443,90
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				33.694.897,56	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS				33.694.897,56	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		26.474.777,42			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15.249.116,34				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	77.362,59				
3.1.90.11.09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	494.003,49				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2.439.137,29				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	403.158,26				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	120.391,14				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	281.849,86				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	1.606.148,51				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	111.328,94				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	313.343,29				
3.1.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES	1.877,19				
3.1.90.11.52	LICENÇA SAÚDE	322.989,56				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.054.070,96				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.128.499,04			
3.1.90.13.01	FGTS	1.782.511,78				
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	5.137.288,12				
3.1.90.13.18	PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	208.699,14				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			91.621,10		
3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	91.621,10				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.001.546,34	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS				2.001.546,34	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		764.584,45			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	65.000,61				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.840,23				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.438,80				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	9.781,52				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.845,00				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.872,71				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	4.346,48				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	153.766,78				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	420,00				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	110.081,36				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.515,20				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	204.960,23				
3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	2.185,44				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	193.253,45				
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	1.266,34				
3.3.90.30.45	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	623,69				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.386,61				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			18.000,00		
3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	18.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			8.607,61		
3.3.90.36.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.724,12				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	4.743,00				
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	2.140,49				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 37 de 78



CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RUA LUIZ BAIOSCHI, N 111

05.012.725/0001-13

Balanco Exercício: 2024

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS CONSOLIDADO

Página 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					35.696.443,90
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.001.546,34	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS				2.001.546,34	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.116.845,42			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	322.035,15				
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	78.556,40				
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.145,00				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.169,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	126.141,70				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	133.698,22				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS D	1.970,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	15.460,00				
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.781,76				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	31.526,75				
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	17.949,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	11.385,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	3.518,00				
3.3.90.39.64	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONTOLÓGICAS	162.976,73				
3.3.90.39.66	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	4.341,16				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	28.104,86				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	10.607,68				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	7.064,10				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OP	65.969,50				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	43.095,45				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	35.560,00				
3.3.90.39.94	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	828,54				
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4.198,00				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	2.763,42				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN		69.117,37			
3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	67.507,37				
3.3.90.40.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	760,00				
3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	850,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			24.391,49		
3.3.90.47.15	MULTAS	2.957,12				
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	21.434,37				
4	DESPESAS DE CAPITAL					39.076,55
4.4	INVESTIMENTOS				39.076,55	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS				39.076,55	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			39.076,55		
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.756,56				
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	699,90				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	16.423,90				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRIT	9.307,55				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	7.888,64				
TOTAL						35.735.520,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 38 de 78



CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RUA LUIZ BAIOSCHI, N 111

05.012.725/0001-13

Balanco Exercício: 2024

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO CONSOLIDADO

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	CONSORCIO INTERM. CEMMIL SAN.AMBIENTAL					35.735.520,45
3	DESPESAS CORRENTES					===== 35.696.443,90
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					33.694.897,56
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					----- 33.694.897,56
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV					26.474.777,42
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15.249.116,34				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	77.362,59				
3.1.90.11.09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	494.003,49				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2.439.137,29				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	403.158,26				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:	120.391,14				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPOR	281.849,86				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	1.606.148,51				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	111.328,94				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	313.343,29				
3.1.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFIC	1.877,19				
3.1.90.11.52	LICENÇA SAÚDE	322.989,56				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.054.070,96				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					7.128.499,04
3.1.90.13.01	FGTS	1.782.511,78				
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	5.137.288,12				
3.1.90.13.18	PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	208.699,14				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					91.621,10
3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	91.621,10				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.001.546,34
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					----- 2.001.546,34
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					764.584,45
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	65.000,61				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.840,23				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGI	1.438,80				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	9.781,52				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.845,00				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.872,71				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGI	4.346,48				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	153.766,78				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMC	420,00				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓ	110.081,36				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.515,20				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	204.960,23				
3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	2.185,44				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO:	193.253,45				
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	1.266,34				
3.3.90.30.45	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREIN	623,69				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.386,61				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					18.000,00
3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	18.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.					8.607,61
3.3.90.36.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IM	1.724,12				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNI	4.743,00				
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	2.140,49				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 39 de 78



CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RUA LUIZ BAIOSCHI, N 111

05.012.725/0001-13

Balanco Exercício: 2024

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO CONSOLIDADO

Página 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	CONSORCIO INTERM. CEMMIL SAN.AMBIENTAL					35.735.520,45
3	DESPESAS CORRENTES					===== 35.696.443,90
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					----- 2.001.546,34
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					----- 2.001.546,34
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ			1.116.845,42		
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		322.035,15			
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		78.556,40			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.145,00			
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IM		3.169,00			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUIN		126.141,70			
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO		133.698,22			
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS M		1.970,00			
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		15.460,00			
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		1.781,76			
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		31.526,75			
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		17.949,00			
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		11.385,00			
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		3.518,00			
3.3.90.39.64	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONTOL		162.976,73			
3.3.90.39.66	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		4.341,16			
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL		28.104,86			
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		10.607,68			
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		7.064,10			
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNI		65.969,50			
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS		43.095,45			
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		35.560,00			
3.3.90.39.94	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO		828,54			
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAI		4.198,00			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO		2.763,42			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM			69.117,37		
3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE		67.507,37			
3.3.90.40.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAI		760,00			
3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		850,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			24.391,49		
3.3.90.47.15	MULTAS		2.957,12			
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONT		21.434,37			
4	DESPESAS DE CAPITAL					----- 39.076,55
4.4	INVESTIMENTOS					----- 39.076,55
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					----- 39.076,55
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			39.076,55		
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNIC		4.756,56			
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTC		699,90			
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D.		16.423,90			
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE		9.307,55			
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL		7.888,64			
TOTAL GERAL						35.735.520,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 40 de 78



CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RUA LUIZ BAIOSCHI, N 111

05.012.725/0001-13

ORGÃO

2024

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE CONSOLIDADO

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	CONSORCIO INTERM. CEMMIL SAN.AMBIENTAL					
01 01	Secretaria Executiva					35.735.520,45
3	DESPESAS CORRENTES					35.696.443,90
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					33.694.897,56
3.1.90	APLICACOES DIRETAS					33.694.897,56
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		26.474.777,42			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		15.249.116,34			
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO		77.362,59			
3.1.90.11.09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		494.003,49			
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		2.439.137,29			
3.1.90.11.31	GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO		403.158,26			
3.1.90.11.33	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOE		120.391,14			
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPOF		281.849,86			
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		1.606.148,51			
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		111.328,94			
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		313.343,29			
3.1.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFI		1.877,19			
3.1.90.11.52	LICENÇA SAÚDE		322.989,56			
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.054.070,96			
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS			7.128.499,04		
3.1.90.13.01	FGTS		1.782.511,78			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		5.137.288,12			
3.1.90.13.18	PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO		208.699,14			
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			91.621,10		
3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES T		91.621,10			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.001.546,34
3.3.90	APLICACOES DIRETAS					2.001.546,34
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			764.584,45		
3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO		65.000,61			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		5.840,23			
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAG		1.438,80			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		9.781,52			
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.845,00			
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA		2.872,71			
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIC		4.346,48			
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		153.766,78			
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM		420,00			
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MK		110.081,36			
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		1.515,20			
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		204.960,23			
3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		2.185,44			
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULC		193.253,45			
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS		1.266,34			
3.3.90.30.45	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREII		623,69			
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		5.386,61			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			18.000,00		
3.3.90.33.08	PEDÁGIOS		18.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			8.607,61		
3.3.90.36.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS II		1.724,12			
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN		4.743,00			
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		2.140,49			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC			1.116.845,42		
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		322.035,15			
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		78.556,40			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.145,00			
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS II		3.169,00			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUII		126.141,70			
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		133.698,22			
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS M		1.970,00			
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		15.460,00			
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		1.781,76			
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		31.526,75			
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		17.949,00			
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		11.385,00			
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		3.518,00			
3.3.90.39.64	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONTOI		162.976,73			
3.3.90.39.66	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		4.341,16			
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL		28.104,86			
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		10.607,68			
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		7.064,10			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 41 de 78



CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RUA LUIZ BAIOSCHI, N 111

05.012.725/0001-13

ORGÃO

2024

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE CONSOLIDADO

Página 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA	
01	CONSORCIO INTERM. CEMMIL SAN.AMBIENTAL						
01	01	Secretaria Executiva					35.735.520,45
3	DESPESAS CORRENTES						35.696.443,90
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.001.546,34	
3.3.90	APLICACOES DIRETAS					2.001.546,34	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC					1.116.845,42	
3.3.90.39.79	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECN					65.969,50	
3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS					43.095,45	
3.3.90.39.90	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL					35.560,00	
3.3.90.39.94	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO					828,54	
3.3.90.39.95	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIP/					4.198,00	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSC					2.763,42	
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMU					69.117,37	
3.3.90.40.16	LOCACAO DE SOFTWARE					67.507,37	
3.3.90.40.22	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIP/					760,00	
3.3.90.40.99	OUTROS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INF					850,00	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					24.391,49	
3.3.90.47.15	MULTAS					2.957,12	
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CON					21.434,37	
4	DESPESAS DE CAPITAL						39.076,55
4.4	INVESTIMENTOS						39.076,55
4.4.90	APLICACOES DIRETAS					39.076,55	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					39.076,55	
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNI					4.756,56	
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOT					699,90	
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE I					16.423,90	
4.4.90.52.36	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE					9.307,55	
4.4.90.52.42	MOBILIARIO EM GERAL					7.888,64	
UNIDADE						35.735.520,45	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 42 de 78



CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RUA LUIZ BAIOSCHI, N 111

05.012.725/0001-13

Balanco Exercício: 2024

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDADO

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES.			36.359.941,54
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		290.099,96	
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		290.099,96	
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		290.099,96	
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	290.099,96		
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	290.099,96		
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		35.978.408,54	
1730.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		35.978.408,54	
1739.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		35.978.408,54	
1739.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	35.978.408,54		
1739.50.0.1.00.00	TRANSF.MUNIC.CONSÓRCIOS PÚBLICOS-PRINCIPAL	35.978.408,54		
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		91.433,04	
1910.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		88.713,25	
1911.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		88.713,25	
1911.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	88.713,25		
1911.01.0.5.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS	88.713,25		
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		2.719,79	
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES		2.719,79	
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.719,79		
1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	2.719,79		
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2420.00.0.0.00.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			
2422.00.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			
2422.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE			
2422.53.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL			
			TOTAL	36.359.941,54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 43 de 78



CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RUA LUIZ BAIOSCHI, N 111

05.012.725/0001-13

Balanco Exercício: 2024

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO CONSOLIDADO

Página 1

Orgao: 01 CONSORCIO INTERM. CEMMIL SAN.AMBIENTAL

Unidade Orcamentaria: 01 Secretaria Executiva

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	35.735.520,45	35.735.520,45
452	Serviços Urbanos	0,00	35.735.520,45	35.735.520,45
0001	Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	0,00	35.735.520,45	35.735.520,45
2002.0000	Manutenção das Atividades do Consorcio		35.735.520,45	35.735.520,45
TOTAL		0,00	35.735.520,45	35.735.520,45
TOTAL GERAL		0,00	35.735.520,45	35.735.520,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 44 de 78



CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RUA LUIZ BAIOSCHI, N 111

05.012.725/0001-13

Balço Exercício: 2024

ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES

CONSOLIDADO

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	35.735.520,45	35.735.520,45
452	Serviços Urbanos	0,00	35.735.520,45	35.735.520,45
0001	Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	0,00	35.735.520,45	35.735.520,45
TOTAL		0,00	35.735.520,45	35.735.520,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 45 de 78



CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RUA LUIZ BAIOSCHI, N 111

05.012.725/0001-13

Balço Exercício: 2024

ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME
VINCULO COM RECURSOS

CONSOLIDADO

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
15	Urbanismo	35.735.520,45	0,00	35.735.520,45
15 452	Serviços Urbanos	35.735.520,45	0,00	35.735.520,45
15 452 0001	Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	35.735.520,45		35.735.520,45
TOTAL		35.735.520,45	0,00	35.735.520,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 46 de 78



CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RUA LUIZ BAIOSCHI, N 111

05.012.725/0001-13

Balanco Exercício: 2024

ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNÇÕES

CONSOLIDADO

Página 1

ORGAOS

01	CONSORCIO INTERM. CEMMIL SAN.AMBIENTAL	35.735.520,45
01	01 Secretaria Executiva	35.735.520,45
15	Urbanismo	35.735.520,45

TOTAL GERAL 35.735.520,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 47 de 78



CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RUA LUIZ BAIOSCHI, N 111

05.012.725/0001-13

Balanco Exercício: 2024

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA CONSOLIDADO

Página 1

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.00.00	RECEITAS CORRENTES.	43.753.668,06	36.359.941,54	7.393.726,52
1300.00.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		290.099,96	290.099,96
1320.00.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		290.099,96	290.099,96
1321.00.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		290.099,96	290.099,96
1321.01.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		290.099,96	290.099,96
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		290.099,96	290.099,96
1700.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.753.668,06	35.978.408,54	7.775.259,52
1730.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	43.753.668,06	35.978.408,54	7.775.259,52
1739.00.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	43.753.668,06	35.978.408,54	7.775.259,52
1739.50.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	43.753.668,06	35.978.408,54	7.775.259,52
1739.50.0.1.00.00	TRANSF.MUNIC.CONSÓRCIOS PÚBLICOS-PRINCIPAL	43.753.668,06	35.978.408,54	7.775.259,52
1900.00.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		91.433,04	91.433,04
1910.00.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		88.713,25	88.713,25
1911.00.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		88.713,25	88.713,25
1911.01.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		88.713,25	88.713,25
1911.01.0.5.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS		88.713,25	88.713,25
1920.00.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		2.719,79	2.719,79
1922.00.0.00.00	RESTITUIÇÕES		2.719,79	2.719,79
1922.99.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		2.719,79	2.719,79
1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL		2.719,79	2.719,79
2000.00.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2400.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2420.00.0.00.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			
2422.00.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			
2422.53.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE			
2422.53.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL			
TOTAL GERAL		43.753.668,06	36.359.941,54	7.393.726,52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 48 de 78



CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RUA LUIZ BAIOSCHI, N 111

05.012.725/0001-13

Balço Exercício: 2024

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA CONSOLIDADO

Página 1

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
01	CONSORCIO INTERM. CEMMIL SAN.AMBIENTAL					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	32.537.581,46	0,00	0,00	32.537.581,46	26.474.777,42	6.062.804,04
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	9.325.836,88	0,00	0,00	9.325.836,88	7.128.499,04	2.197.337,84
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	91.621,10	33.378,90
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	1.163.147,23	0,00	0,00	1.163.147,23	764.584,45	398.562,78
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	18.000,00	18.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	76.200,00	0,00	0,00	76.200,00	8.607,61	67.592,39
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	1.404.193,82	0,00	0,00	1.404.193,82	1.116.845,42	287.348,40
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	69.117,37	25.882,63
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	24.391,49	5.608,51
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	39.076,55	38.923,45
TOTAL DO ORGAO	44.870.959,39	0,00	0,00	44.870.959,39	35.735.520,45	9.135.438,94
TOTAL ORCAMENTARIO	44.870.959,39	0,00	0,00	44.870.959,39	35.735.520,45	9.135.438,94



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 49 de 78



CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RUA LUIZ BAIOSCHI, N 111

05.012.725/0001-13

Balço Exercício: 2024

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO

Página 2

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
-------------------	----------------------------	------------------------	---------------------------------	-------	-----------	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 50 de 78

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 1 de 3

ISOLADO:1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	40.380.959,39	43.753.668,06	36.359.941,54	-7.393.726,52
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	290.099,96	290.099,96
Valores Mobiliários	0,00	0,00	290.099,96	290.099,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.380.959,39	43.753.668,06	35.978.408,54	-7.775.259,52
Transferências do Município e suas Entidades	40.380.959,39	43.753.668,06	35.978.408,54	-7.775.259,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	91.433,04	91.433,04
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	88.713,25	88.713,25
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	2.719,79	2.719,79
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	40.380.959,39	43.753.668,06	36.359.941,54	-7.393.726,52
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	40.380.959,39	43.753.668,06	36.359.941,54	-7.393.726,52
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	40.380.959,39	43.753.668,06	36.359.941,54	-7.393.726,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 51 de 78

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 2 de 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	40.302.959,39	44.792.959,39	35.696.443,90	35.455.698,94	32.665.173,68	9.096.515,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.753.418,34	41.988.418,34	33.694.897,56	33.694.897,56	30.941.931,89	8.293.520,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.549.541,05	2.804.541,05	2.001.546,34	1.760.801,38	1.723.241,79	802.994,71
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	78.000,00	78.000,00	39.076,55	39.076,55	39.076,55	38.923,45
INVESTIMENTOS	78.000,00	78.000,00	39.076,55	39.076,55	39.076,55	38.923,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	40.380.959,39	44.870.959,39	35.735.520,45	35.494.775,49	32.704.250,23	9.135.438,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	40.380.959,39	44.870.959,39	35.735.520,45	35.494.775,49	32.704.250,23	9.135.438,94
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	624.421,09	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	40.380.959,39	44.870.959,39	36.359.941,54	35.494.775,49	32.704.250,23	9.135.438,94
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	125.409,56	240.744,96	98.231,50	98.231,50	27.178,06	240.744,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.714,32	0,00	6.186,31	6.186,31	528,01	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.695,24	240.744,96	92.045,19	92.045,19	26.650,05	240.744,96
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	125.409,56	240.744,96	98.231,50	98.231,50	27.178,06	240.744,96

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	2.478.961,80	2.790.525,26	2.474.455,65	4.506,15	2.790.525,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.391.595,62	2.752.965,67	2.390.727,62	868,00	2.752.965,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.366,18	37.559,59	83.728,03	3.638,15	37.559,59
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.478.961,80	2.790.525,26	2.474.455,65	4.506,15	2.790.525,26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 52 de 78

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 3 de 3

NOTA EXPLICATIVA

O Balanço Orçamentário do Exercício de 2024 apresentou Receitas Realizadas na ordem de R\$ 36.359.941,54, enquanto que, as Despesas Empenhadas, totalizaram R\$ 35.735.520,45, o que **resultou na apuração de um superávit orçamentário de R\$ 624.421,09**. Este superávit orçamentário, resultou no aumento do superávit financeiro verificado no exercício anterior, que havia sido de R\$ 435.788,69.

Desta forma o superávit financeiro no exercício financeiro de 2024 aumentou para R\$ 1.091.893,99, quando somado aos ajustes por cancelamento de diversos restos a pagar de pequenos valores no exercício de 2024, que totalizaram R\$ 31.684,21.

Vale ressaltar ainda que, este resultado superavitário poderia ter sido muito maior, porém não recebimento de valores lançados nos contratos de rateio da Prefeitura de Mogi Guaçu que deixou de repassar valores na ordem de R\$ 1.617.964,15. Observa-se, portanto, se a Prefeitura de Mogi Guaçu tivesse honrado seu contrato de rateio, o resultado se tornaria muito mais superavitário, dado que, este valor é muito superior ao verificado como superávit para o exercício de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 53 de 78



CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RUA LUIZ BAIKOCHI, N 111

05.012.725/0001-13

Exercício: 2024

1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Página 1

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	36.359.941,54	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	35.735.520,45
Ordinária	36.359.941,54	Ordinária	35.735.520,45
Vinculada	0,00	Vinculada	0,00
	0,00		0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA(218810000)	6.869.397,35	EXTRA-ORÇAMENTARIA(218810000)	6.428.414,03
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)		RESTOS A PAGAR (Liquidados no período)	2.572.687,15
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	240.744,96	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	2.474.455,65
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.790.525,26	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	98.231,50
DEPÓSITOS	2.066.863,66	DEPÓSITOS	2.054.436,58
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	1.758.793,87	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	1.754.556,58
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	73.671,47	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	73.185,17
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	13.243,50	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	13.243,50
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	215.410,12	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	208.694,33
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS (F)	2.086,90	OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS (F)	1.131,42
ISS (F)	3.657,80	ISS (F)	3.625,58
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.771.263,47	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.801.290,30
Conforme Anexo 13-A	1.771.263,47	Conforme Anexo 13-A	1.801.290,30
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	3.006.609,69	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	4.072.014,10
DISPONÍVEL	3.006.609,69	DISPONÍVEL	4.072.014,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	3.006.609,69	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	4.072.014,10
TOTAL	46.235.948,58	TOTAL	46.235.948,58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 54 de 78



CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RUA LUIZ BAIOSCHI, N 111

05.012.725/0001-13

Exercício: 2024

1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Página 2

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 55 de 78

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

BALANÇO FINANCEIRO

PERÍODO

Exercício de 2024

Pág.: ?

NOTA EXPLICATIVA

O Balanço Financeiro encerrado em 31.12.2024 se apresentou com um total de Receitas Orçamentária de R\$ 36.359.941,54 e de Extraorçamentárias o total de R\$ 5.410.441,61, perfazendo o total de Ingressos no Disponível de R\$ 41.770.383,15, valor este que somado ao Disponível do ano anterior de R\$ 3.006.609,69, totalizam o quadro de Ingressos do Balanço Financeiro em R\$ 44.776.992,84.

Já em relação aos Dispêndios, o total das Despesas Orçamentárias foi de R\$ 35.735.520,45, as Extraorçamentárias somaram R\$ 4.969.458,29, valores que, subtraídos do Total dos Ingressos restou o valor de R\$ 4.072.014,10 como Saldo para o Exercício Seguinte como disponível, valor este exatamente igual ao registrado no Balanço Patrimonial, o qual garante a perfeita harmonia entre as duas peças contábeis.

Dessa forma, **observa-se um aumento do disponível do Exercício de 2023 para o Exercício de 2024 na ordem de R\$ 1.065.404,41**, valor este é exatamente igual ao demonstrado na Demonstração do Fluxo de Caixa, como “GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 56 de 78



CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RUA LUIZ BAIKOCHI, N 111

05.012.725/0001-13

Exercício: 2024

1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Página 1

ANEXO 13A - Demonst. das contas de receita e despesa que constituem o Título de "Diversas Contas" do Balanço Financeiro

Dezembro(31/12/2024)

TÍTULOS	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	38.151.033,68	37.340.262,10	25.120,70	835.892,28
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	37.028.900,55	36.221.715,10	0,00	807.185,45
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	354.704,63	325.997,80	0,00	28.706,83
ESTOQUES	739.323,64	739.323,64	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	28.104,86	53.225,56	25.120,70	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	9.115.124,93	9.313.897,48	198.772,55	0,00
IMOBILIZADO	9.115.124,93	9.313.897,48	198.772,55	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	35.246.152,92	35.099.133,31	14.950,57	161.970,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	33.118.239,86	33.133.190,43	14.950,57	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.745.808,79	1.593.470,87	0,00	152.337,92
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO/TRANSFERÊNCIAS	269.930,78	260.298,52	0,00	9.632,26
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	112.173,49	112.173,49	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	720.728,05	720.728,05	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	720.728,05	720.728,05	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.522.358,57	63.522.358,57	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.468.481,46	665.053,62	0,00	803.427,84
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.365.781,62	5.177.473,22	811.691,60	0,00
TOTAL	151.868.933,18	151.838.906,35	1.771.263,47	1.801.290,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 57 de 78

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		5.780.442,61	3.904.266,62				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.072.014,10	3.006.609,69				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		4.072.014,10	3.006.609,69				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	4.072.014,10	3.006.609,69				
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		1.608.196,72	801.011,27				
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		1.608.196,72	801.011,27				
CRÉDITOS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONTRATO DE RATEIO (P)	P	1.608.196,72	801.011,27				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		86.577,07	57.870,24				
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	1.320,00				
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	0,00	1.320,00				
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		83.743,31	55.300,68				
DEPÓSITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	F	83.743,31	55.300,68				
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		2.833,76	1.249,56				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	F	10,67	176,85				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	F	2.625,91	1.072,71				
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	F	197,18	0,00				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS		13.654,72	38.775,42				
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		13.654,72	37.631,31				
VPD Paga Antecipadamente -Outros Prêmios de Seguros a Apropriar	P	13.654,72	37.631,31				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		0,00	1.144,11				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)	P	0,00	1.144,11				
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		3.960.920,22	4.159.692,77				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		48.197,74	48.197,74				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		48.197,74	48.197,74				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	48.197,74	48.197,74				
IMOBILIZADO		3.912.722,48	4.111.495,03				
BENS MÓVEIS		4.524.525,22	4.656.981,44				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	1.452,00	1.452,00				
VEÍCULOS	P	1.182.968,20	1.351.006,97				
BENS DE INFORMÁTICA	P	111.364,12	88.928,76				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	101.609,42	96.449,49				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	3.686,00	3.686,00				
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	3.123.445,48	3.115.458,22				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-611.802,74	-545.486,41				
				PASSIVO CIRCULANTE		2.825.952,22	2.501.961,68
				OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		701.732,48	570.357,82
				OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	2.032,86	0,00
				FGTS	F	261.527,87	221.862,40
				CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	438.171,75	348.495,42
				PESSOAL A PAGAR		2.033.665,25	1.794.037,60
				PESSOAL A PAGAR	F	2.033.665,25	1.794.037,60
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		37.559,59	87.366,18
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		37.559,59	87.366,18
				FORNECEDORES NACIONAIS	F	37.559,59	87.366,18
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		17.567,94	27.200,20
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		17.567,94	27.200,20
				PIS/PASEP A RECOLHER (F)	F	17.567,94	27.200,20
				ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO		35.426,96	22.999,88
				VALORES RESTITUÍVEIS		35.426,96	22.999,88
				CONSIGNAÇÕES (F)	F	188,07	155,85
				CONSIGNAÇÕES	F	16.064,99	11.341,40
				CONSIGNAÇÕES (F)	F	19.173,90	11.502,63
				PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		3.573.845,76	2.853.117,71
				PROVISÕES A LONGO PRAZO		3.573.845,76	2.853.117,71
				PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		3.573.845,76	2.853.117,71
				PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (P)	P	3.573.845,76	2.853.117,71
				TOTAL PASSIVO		6.399.797,98	5.355.079,39
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.341.564,85	2.708.880,00
				RESULTADOS ACUMULADOS		3.341.564,85	2.708.880,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		3.341.564,85	2.708.880,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		632.684,85	2.718.857,78
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.708.880,00	-9.977,78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 58 de 78

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL ISOLADO:1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-611.802,74	-545.486,41	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.341.564,85	2.708.880,00
TOTAL		9.741.362,83	8.063.959,39	TOTAL		9.741.362,83	8.063.959,39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 59 de 78

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		4.158.591,17	3.063.159,93	PASSIVO FINANCEIRO (2.825.952,22)+RP não Proc.(240.744,96)		3.066.697,18	2.627.371,24
ATIVO PERMANENTE		5.582.771,66	5.000.799,46	PASSIVO PERMANENTE		3.573.845,76	2.853.117,71
				SALDO PATRIMONIAL		3.100.819,89	2.583.470,44



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 60 de 78

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (81xxxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		4.154.601,65	801.011,27	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		464.830,90	399.703,44
DIREITOS CONTRATUAIS		4.154.601,65	801.011,27	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		464.830,90	399.703,44
TOTAL		4.154.601,65	801.011,27	TOTAL		464.830,90	399.703,44



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 61 de 78

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

O Balanço Patrimonial de 2024 apresentou um Ativo Total no valor de R\$ 9.741.362,83 e um Passivo Total de R\$ 6.399.797,98, sendo a diferença representada por um **Patrimônio Líquido de R\$ 3.341.564,85**, valor este superior em relação ao ano anterior, devido ao resultado patrimonial já explanado na análise da DVP anteriormente relatado.

Já a situação do CCL - Capital Circulante Líquido (AC – PC) é positiva, vez que o Ativo Circulante (AC) totalizou em R\$ 5.780.442,61, enquanto que, o Passivo Circulante foi de R\$ 2.825.952,22, resultando no CCL positivo de R\$ 2.954.490,39, o que foi muito superior ao verificado ao final de 2023, melhorando, portanto, a capacidade de pagamento do consórcio de 2023 para 2024, como pode ser visto na Figura 5.

Esse CCL garante que o consórcio não tenha problemas de caixa no curto prazo, mesmo se houvesse uma liquidação do mesmo, haveria capacidade de pagamentos para encerramento das atividades. Tal possibilidade parece remota devido ao forte apelo que os consórcios intermunicipais têm na manutenção de atividades essenciais para os municípios.

Ainda que o valor da provisão para indenizações trabalhistas seja um valor considerável de R\$ 3.573.845,76, este valor é menor do que o repasse total efetuado pelos entes consorciados referentes a folha de pagamentos e encargos do mês anterior, ou seja, em um caso extremo, de liquidação do consórcio, a diferença entre o CCL e a referida provisão seria coberta pelos repasses dos municípios, referente a folha de pagamentos do mês anterior, que só é lançado no mês seguinte.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 62 de 78

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

ISOLADO:1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		4.158.591,17	3.063.159,93	PASSIVO CIRCULANTE		2.825.952,22	2.501.961,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.072.014,10	3.006.609,69	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		2.735.397,73	2.364.395,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		4.072.014,10	3.006.609,69	PESSOAL A PAGAR		2.033.665,25	1.794.037,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		4.072.014,10	3.006.609,69	PESSOAL A PAGAR		2.033.665,25	1.794.037,60
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		86.577,07	56.550,24	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		701.732,48	570.357,82
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		83.743,31	55.300,68	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		438.171,75	348.495,42
DEPÓSITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		83.743,31	55.300,68	FGTS		261.527,87	221.862,40
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		2.833,76	1.249,56	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		2.032,86	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		197,18	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		37.559,59	87.366,18
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		10,67	176,85	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		37.559,59	87.366,18
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE		2.625,91	1.072,71	FORNECEDORES NACIONAIS		37.559,59	87.366,18
TOTAL		4.158.591,17	3.063.159,93	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		17.567,94	27.200,20
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		17.567,94	27.200,20
				PIS/PASEP A RECOLHER (F)		17.567,94	27.200,20
				ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		35.426,96	22.999,88
				VALORES RESTITUÍVEIS		35.426,96	22.999,88
				CONSIGNAÇÕES (F)		19.173,90	11.502,63
				CONSIGNAÇÕES (F)		188,07	155,85
				CONSIGNAÇÕES		16.064,99	11.341,40
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		240.744,96	125.409,56
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		240.744,96	125.409,56
				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		240.744,96	125.409,56
				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		240.744,96	125.409,56
				TOTAL		3.066.697,18	2.627.371,24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 63 de 78

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

ISOLADO:1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		1.621.851,44	841.106,69	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		3.573.845,76	2.853.117,71
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		1.608.196,72	801.011,27	PROVISÕES A LONGO PRAZO		3.573.845,76	2.853.117,71
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		1.608.196,72	801.011,27	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		3.573.845,76	2.853.117,71
CRÉDITOS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONTRATO		1.608.196,72	801.011,27	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (P)		3.573.845,76	2.853.117,71
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	1.320,00	TOTAL		3.573.845,76	2.853.117,71
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	1.320,00				
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL		0,00	1.320,00				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		13.654,72	38.775,42				
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		13.654,72	37.631,31				
VPD Paga Antecipadamente -Outros Prêmios de Seguros a Apropriar		13.654,72	37.631,31				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		0,00	1.144,11				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)		0,00	1.144,11				
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		3.960.920,22	4.159.692,77				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		48.197,74	48.197,74				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		48.197,74	48.197,74				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)		48.197,74	48.197,74				
IMOBILIZADO		3.912.722,48	4.111.495,03				
BENS MÓVEIS		4.524.525,22	4.656.981,44				
BENS DE INFORMÁTICA		111.364,12	88.928,76				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		101.609,42	96.449,49				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		3.686,00	3.686,00				
VEÍCULOS		1.182.968,20	1.351.006,97				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		3.123.445,48	3.115.458,22				
DEMAIS BENS MÓVEIS		1.452,00	1.452,00				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-611.802,74	-545.486,41				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-611.802,74	-545.486,41				
TOTAL		5.582.771,66	5.000.799,46				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 64 de 78

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO		300.352,53	103.906,92
01	VINCULADO		791.541,46	331.881,77
110	GERAL		874.626,24	354.555,39
190	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL		-83.084,78	-22.673,62
TOTAL			1.091.893,99	435.788,69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 65 de 78

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		378.813,21	307.810,88	PESSOAL E ENCARGOS		33.492.384,73	27.509.446,74
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1	88.713,25	22.747,14	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		26.474.777,42	22.105.283,57
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2	290.099,96	285.063,74	ENCARGOS PATRONAIS		6.919.799,90	5.337.244,68
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		36.785.593,99	32.503.494,55	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		97.807,41	66.918,49
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3	0,00	2.695.000,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		2.083.050,33	1.550.464,99
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	4	36.785.593,99	29.808.494,55	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		743.363,90	639.610,39
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		4.506,15	2.970,01	SERVIÇOS		1.111.531,88	824.362,42
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	5	0,00	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		228.154,55	86.492,18
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6	4.506,15	2.970,01	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		2.957,12	8,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.719,79	31.954,07	JUROS E ENCARGOS DE MORA		2.957,12	8,69
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7	2.719,79	31.954,07	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		9.694,55	221.822,83
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		37.171.633,14	32.846.229,51	PERDAS INVOLUNTÁRIAS		1.100,09	0,00
TOTAL		37.171.633,14	32.846.229,51	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		8.594,46	221.822,83
				TRIBUTARIAS		230.133,51	192.815,85
				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		21.434,37	18.200,44
				CONTRIBUIÇÕES		208.699,14	174.615,41
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		720.728,05	652.812,63
				VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		720.728,05	652.812,63
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		36.538.948,29	30.127.371,73
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		632.684,85	2.718.857,78
				TOTAL		37.171.633,14	32.846.229,51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 66 de 78

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

ISOLADO:1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		39.076,55	2.914.155,16
INVESTIMENTOS		39.076,55	2.914.155,16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 67 de 78

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

A DVP encerrada em 31.12.2024 apresentou um total de Variações Aumentativas para o exercício de 2024 de R\$ 37.171.633,14, já nas Variações Diminutivas, o total foi de R\$ 36.538.948,29 e dessa forma, o resultado patrimonial **apresentou um superávit no exercício de 2024 na ordem de R\$ 632.684,85.**

Este resultado se apresentou superavitário, apesar do aumento considerável das provisões para indenizações trabalhistas na ordem de R\$ 720.728,05, pois no exercício de 2024, houve o reconhecimento de valores recebidos e a receber dos contratos de rateio na ordem de R\$ 36.785.593,99, o que contribui para a melhoria do resultado patrimonial, melhorando em os aspectos de resultados do consórcio, pois além do superávit patrimonial verificado, houve também superávit financeiro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 68 de 78

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

Exercício de 2024

ISOLADO:1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (P)	2.853.117,71	720.728,05	0,00	0,00	3.573.845,76
Sub-total	2.853.117,71	720.728,05	0,00	0,00	3.573.845,76
TOTAL	2.853.117,71	720.728,05	0,00	0,00	3.573.845,76



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 69 de 78

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

Exercício de 2024

ISOLADO:1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2023	2.478.961,80	0,00	2.478.961,80	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2024	0,00	2.790.525,26	0,00	0,00	0,00	2.790.525,26
Sub-total	2.478.961,80	2.790.525,26	2.478.961,80	0,00	0,00	2.790.525,26
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2023	125.409,56	0,00	125.409,56	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2024	0,00	240.744,96	0,00	0,00	0,00	240.744,96
Sub-total	125.409,56	240.744,96	125.409,56	0,00	0,00	240.744,96
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	11.341,40	1.758.793,87	1.754.556,58	0,00	0,00	15.578,69
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	0,00	73.671,47	73.185,17	0,00	0,00	486,30
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	0,00	13.243,50	13.243,50	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	11.131,99	215.410,12	208.694,33	0,00	0,00	17.847,78
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS (F)	370,64	2.086,90	1.131,42	0,00	0,00	1.326,12
ISS (F)	155,85	3.657,80	3.625,58	0,00	0,00	188,07
Sub-total	22.999,88	2.066.863,66	2.054.436,58	0,00	0,00	35.426,96
T O T A L	2.627.371,24	5.098.133,88	4.658.807,94	0,00	0,00	3.066.697,18

*

*

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2898 - 21688)
24/03/2025 10:29

Usuário: ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 70 de 78

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

ISOLADO:1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		38.739.112,93	33.868.297,93
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		381.533,00	307.823,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		91.433,04	22.759,49
Remuneração das Disponibilidades		290.099,96	285.063,74
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	35.978.408,54	31.725.053,50
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		2.379.171,39	1.835.421,20
Ingressos Extraorçamentários		2.379.171,39	1.835.421,20
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		37.634.631,97	30.296.446,99
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	35.237.860,83	28.454.182,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		2.396.771,14	1.842.264,34
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.396.771,14	1.842.264,34
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		1.104.480,96	3.571.850,94

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		39.076,55	2.914.155,16
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		39.076,55	2.914.155,16
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-39.076,55	-2.914.155,16

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		3.006.609,69	2.348.913,91



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 71 de 78

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 2

ISOLADO:1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.065.404,41	657.695,78
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		4.072.014,10	3.006.609,69

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais da União		35.978.408,54	31.725.053,50
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	2.695.000,00
Intragovernamentais		35.978.408,54	29.030.053,50
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		35.978.408,54	31.725.053,50
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
URBANISMO		35.237.860,83	28.454.182,65
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		35.237.860,83	28.454.182,65



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 72 de 78

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 3

ISOLADO:1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 73 de 78

ASSINATURA DOS BALANÇOS E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEGALMENTE EXIGÍVEIS, EM ATENDIMENTO AO INC. V, DO ARTIGO 60, DAS INSTRUÇÕES 01/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

MOGI GUAÇU, 24 DE MARÇO DE 2025.

IVAIR LUIZ
BIAZOTTO:060
49610819

Assinado de forma digital por IVAIR LUIZ
BIAZOTTO:06049610819
Dados: 2025.03.24 13:00:25 -03'00'

Ivair Luiz Biazotto
Superintende
CPF 060.496.108-19

ROBERTO DE OLIVEIRA
JUNIOR:119753
62802

Assinado de forma digital por ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR:11975362802
Dados: 2025.03.24 11:34:26 -03'00'

Roberto de Oliveira Junior
Contador
CRC 1SP 196.654/O-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 74 de 78

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O EMPREGADO **JONATAN DOS SANTOS ANTONIO** deverá comparecer imediatamente ao seu setor de lotação ou, na impossibilidade, entrar em contato com o RH do CEMMIL pelo telefone **(19) 3841-8181**.

Este **aviso** é referente às suas faltas injustificadas desde **06/03/2025**.

Alertamos que a ausência por **30 dias consecutivos** poderá ser caracterizada como **abandono de emprego**, resultando em **demissão por justa causa**.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 75 de 78

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Inscrições



EDITAL Nº 09/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL– FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO

A **Faculdade Municipal Professor Franco Montoro (FMPFM)**, no uso das atribuições e prerrogativas legais, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições para realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO em caráter emergencial** de Análise de Currículos e Títulos, destinado a selecionar candidatos para provimento de emprego público **em caráter temporário** tendo em vista que o número de bibliotecário regularmente inscritos é insuficiente para atender à demanda das atribuições da instituição durante o 1º semestre de 2025.

As inscrições e informações adicionais serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.francomontoro.com.br, a partir das 00h00min01seg do dia 31 de março de 2025 (segunda-feira) até as 23h59min59seg do dia 06 de abril de 2025 (domingo). **A INSCRIÇÃO É ISENTA DE TAXAS.**

Do Quadro de Vagas- bibliotecário:

Cargo	Vagas para cadastro reserva	Vencimentos	Carga horária mensal	Requisitos mínimos de titulação
Bibliotecário	01	R\$ 2.710,91	180/mês	Curso de graduação em Biblioteconomia Superior Completo com registro junto ao Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB).

2. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE CURRÍCULOS

2.1 O candidato deverá preencher a ficha online (www.francomontoro.com.br – Notícias) e anexar seu currículo lattes completo juntamente com os documentos comprobatórios (Titulações e pós graduações). O currículo lattes deverá ser completo com o maior número de informação possível, inclusive, a experiência em docência.

2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, de 05/10/88 e da legislação federal específica.

2.1.2. Ter, na data da contratação, 18 (dezoito) anos completos, sem prejuízo do direito nos casos de antecipação dos efeitos da maioridade, nos termos do Código Civil.

2.1.3. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e também do serviço militar.

2.1.4. Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

2.1.5. Não ter sido demitido por justa causa por entidade ou órgão público federal, estadual e municipal.

2.1.6. Possuir aptidão física e mental para o exercício do emprego público.

2.1.7. Possuir e comprovar, à época da contratação, os requisitos para o exercício do emprego.

2.1.8. Não possuir, à época da contratação, qualquer impeditivo legal e/ou por decisão judicial ao ingresso no Serviço Público.

2.1.9. Para fazer jus ao direito da reserva de vagas de 20% para negros, nos termos da Lei Municipal nº 4946, de 07/01/2015, o candidato, no ato da inscrição deverá declarar-se preto ou pardo.

2.2. A inscrição do candidato implicará na sua ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. O Candidato é o único responsável pelas informações prestadas no ato das inscrições e pelo envio das informações e documentos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 76 de 78



2.4. Não haverá, em hipótese alguma, inscrição ou envio de documentação fora do prazo e dos horários e locais estabelecidos neste edital.

2.5. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Possuir a formação e requisitos exigidos para o exercício profissional respectivo, com registro profissional ativo quando da inscrição, para as categorias profissionais que possuam registro em conselhos profissionais, conforme Quadro I, cuja comprovação deverá ocorrer de acordo com item 2 deste edital.

3.2 A incorreção e/ou inclusão de qualquer informação no formulário de inscrição, que não esteja de acordo com os documentos comprobatórios, determinará a desclassificação do candidato do processo admissional ou a sua inabilitação, conforme o caso.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Serão considerados para fins de avaliação dos candidatos inscritos, os documentos descritos em currículo e apresentados, observados os critérios dispostos no Quadro de Vagas e no item 2 deste edital.

4.2. Serão considerados os documentos relacionados com o cargo/especialidade pretendido pelo candidato, que serão examinadas pela Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Faculdade Professor Franco Montoro.

4.3. Os documentos apresentados serão considerados uma única vez e apenas em relação a um único item.

4.4. A classificação dos candidatos inscritos será feita em ordem decrescente pela análise curricular e títulos do candidato, de acordo com a pontuação final obtida pelo candidato.

4.5. Apurada a classificação, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação aquele que apresentar maior idade.

5. TÍTULOS

5.1 Quadro: Vaga de cadastro reserva para bibliotecário

Alínea	TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO/pontos
A	Diploma registrado de conclusão de mestrado, na área específica de atuação ou correlata de atuação da categoria funcional do concurso público.	8
B	Curso concluído de graduação, licenciatura ou tecnologia que não o exigido para categoria funcional do concurso público.	5
C	Para curso de pós-graduação concluído, especialização/ aprofundamento ou equivalente) concluído com duração mínima de 360 horas, na área específica de atuação da categoria funcional do concurso público, ou que possua afinidade.	2,5
D	Para curso concluído, com duração mínima de 180 horas na área específica de atuação da categoria funcional do processo seletivo, ou que possua afinidade.	2,5
E	Para curso concluído, com duração mínima de 30 horas na área específica de atuação da categoria funcional do processo seletivo, ou que possua afinidade.	2,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 20 (vinte) *O candidato poderá apresentar 1 título por alínea		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 77 de 78



6. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

6.1 A Convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o Candidato deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da FEG, a contar da data da Publicação do Edital de Convocação, observadas as seguintes condições:

- a) apresentar-se munido de toda documentação exigida neste Edital. A não comprovação de qualquer um dos requisitos eliminará o Candidato do PROCESSO SELETIVO;
- b) não será permitido ao Candidato convocado para contratação no serviço público o adiamento da contratação;
- c) o candidato aprovado, quando convocado para oferecimento de vaga para ingresso na Fundação, mediante publicação, com 05 (cinco) dias de antecedência, no órgão de imprensa que publica os atos oficiais do município, deverá comparecer no local indicado no chamamento, na data e no horário constantes da convocação, sob pena de caracterizar desistência irretratável à vaga.

6.2. A ausência do candidato no horário, dia e local de sua convocação o desclassificará da contratação, dando-se oportunidade ao candidato imediatamente seguinte a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO.

6.3 A convocação do candidato para contratação é ato administrativo de análise de documentos, exames médicos e laboratoriais e pode ser suspensa através de respectivas justificativas, voltando o nome do candidato à classificação para futura convocação, não implicando responsabilidade para a Fundação em realizar a contratação, antes da aprovação da documentação, especialmente sobre a conduta particular do candidato com outros empregadores.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação do candidato aprovado em todas as fases do PROCESSO SELETIVO ficará condicionada na apresentação/ comprovação dos documentos indicados a seguir:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 anos ou dos efeitos de antecipação da maioridade;
- b) Comprovação das exigências quanto a formação escolar/profissional mínima, e de regular inscrição no respectivo Conselho, quando for o caso;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- d) Cédula de Identidade ou certificado de naturalização (original e sem autenticação);
- e) Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição ou a justificativa (originais e cópias sem autenticação);
- f) Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista, constando dispensa (original e cópia sem autenticação);
- g) Se casado, Certidão de Casamento (original e cópia sem autenticação), com averbação de desquite/separação judicial ou de divórcio. Também será válida escritura pública de União Estável;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos;
- i) 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- j) Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- k) Carteira de Trabalho;
- l) Cartão SUS (do candidato e de seus dependentes);
- m) caderneta de vacinação dos filhos com idade até cinco (05) anos (originais e cópias sem autenticação);
- n) Outros documentos face a exigência do exercício de emprego público e da Administração Municipal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As informações sobre os resultados serão publicadas em página oficial do Município em periódico com circulação na cidade de Mogi Guaçu e no endereço eletrônico www.francomontoro.com.br. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 29 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 793

Página 78 de 78



- 8.2. A Faculdade Municipal Professor Franco Montoro se exime das despesas com viagens, estadia, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer das fases do PROCESSO SELETIVO.
- 8.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data de avaliação dos documentos encaminhados pelos candidatos.
- 8.4. Caberá ao Diretor da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro a homologação dos resultados finais do PROCESSO SELETIVO.
- 8.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste PROCESSO SELETIVO, valendo, para este fim, a homologação publicada na imprensa oficial.
- 8.6. O Foro da Comarca de Mogi Guaçu decidirá quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital.

Mogi Guaçu, 28 de março de 2025.

Prof. Dr. Mário Vedovello Filho
Diretor Administrativo da FMPFM
Decreto nº27.011/2023